

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07.248.071/0001-57

NIRE: 412.0540696-7

DÉCIMA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 03/04

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é a de Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-02), Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-03), Manutenção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-05), Instalação e manutenção elétrica (4321/5-00), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329/1-04), Comércio atacadista e varejista de material elétrico, (4673/7-00), (4742/3-00), Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (6209/1-00), Serviços de engenharia e de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia (7112/0-00), (7119/7-03), Construção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-04), Atividades de telecomunicações, como instalação e manutenção de linhas telefônicas públicas e particulares (6190/6-99) e Serviços de cartografia, topografia e geodésia (7119/7-01).

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é composto por 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizadas, expressos em moeda corrente do País, assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>%</u>	<u>CAPITAL</u>
EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO	500.000	50%	500.000,00
CLEBER RUIZ	500.000	50%	500.000,00
TOTAL	1.000.000	100%	1.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe aos sócios EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO e CLEBER RUIZ, com os poderes e atribuições de assinar individualmente todos os atos de interesse da sociedade, inclusive nomear administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de vossa administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07.248.071/0001-57

NIRE: 412.0540696-7

DÉCIMA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 01/04

EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 09/11/1963, natural de Cambé-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Carlos Borges nº 144, Vila Atalaia, CEP: 86181-560, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.028.796-5 SESP/PR, expedida em 26.01.1995 e do CPF nº 324.391.569-49 e **CLEBER RUIZ**, brasileiro, casado sob o regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 03/09/1980, natural de Cambé-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Manoel Teixeira de Souza nº 111, Jardim das Mansões, CEP: 86192-295, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.238.497-2 SESP/PR, expedido em 07.06.1991 e do CPF nº 004.826.599-39, Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada (206-2), que gira sob Nome Empresarial de “**STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**”, com sede nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Francisco Delgado Sanches nº 305, Letra C, Jardim Vitória, CEP: 86182-130, inscrita no CNPJ sob o nº 07.248.071/0001-57, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 412.0540696-7 em 15 de Fevereiro de 2005 e a última Alteração sob o nº 20190678259 em 07 de Março de 2019. Resolvem de comum acordo, por este instrumento de Alteração Contratual, modificar as cláusulas em vigor em seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital da empresa, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), neste ato **fica elevado** para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo um aumento de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), integralizados neste ato com a utilização do saldo da conta de “Lucros acumulados”, apurados no balanço patrimonial encerrado na data de 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da presente alteração o Capital Social da sociedade **passa a ser** composto por 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizadas, expressos em moeda corrente do País, ficando assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO	500.000	50%	500.000,00
CLEBER RUIZ	500.000	50%	500.000,00
TOTAL	1.000.000	100%	1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-02), Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-03), Manutenção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-05), Instalação e manutenção elétrica (4321/5-00), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329/1-04), Comércio atacadista e varejista de material elétrico, (4673/7-00), (4742/3-00), Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (6209/1-00), Serviços de engenharia e de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia (7112/0-00), (7119/7-03), Construção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-04) e Atividades de telecomunicações, como instalação e manutenção de linhas telefônicas públicas e particulares



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR ANCIOTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 016280, expedida em 08/07/1977, inscrito no CPF nº 22304142915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
22304142915	016280	JAIR ANCIOTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021 12:48 SOB Nº 20213356732.
PROTOCOLO: 213356732 DE 18/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106137296. CNPJ DA SEDE: 07248071000157.
NIRE: 41205406967. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2021.
STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

8
P

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPE CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome
CLEBER RUIZ

Nº de inscrição

004826599-39

Data do Nascimento

03/09/80



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Oura Esperança - João Pessoa/PB - CEP 55050-000 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3244-8814 - Fax: (33) 3244-8815

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.033/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 111352711191517060329-1; Data: 27/11/2019 15:19:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL60981-C09D
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SINAL 6.238.497-2 DATA DE
EXPIRAÇÃO 07/06/1994

NOME
CLEBER RUIZ

PAISAGEM
ADEMIR RUIZ
DIRCELENA APARECIDA TORRES RUIZ

MUNICIPALIDADE
CAMBE/PR DATA DE NASCIMENTO
03/09/1990

ENDEREÇO
CARRANCA-CAMBE/PR, DA SEDE
C.NASC 2914, LIVRO-51A, FOLHA=9V

ASSINATURA DO NETO: Ed. Douglas Paquin

x @

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro Dos Estudantes - Joinville/SC - CEP: 89.013-000 www.azevedobastos.br - Tel: (51) 3244-5444 - Fax: (51) 3244-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 111352711191517060329-3; Data: 27/11/2019 15:19:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AJL60979-4V08
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Miriam Cavalcanti
R. Ruiz

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

114
MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 10:31:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111352711191517060329-1 a 111352711191517060329-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd8830f3d2e477a4de05b142797368758a0aedf1682075eedd872c43460874bfd94ac47599716060306c09493e977bbce22e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



8

Handwritten marks and scribbles in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1949 - Bairro Uzeirópolis - João Pessoa/PB. CEP: 55030-000. www.azevedobastos.com.br. Tel: (33) 3244-0404. Fax: (33) 3244-3443

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 111352711191517060258-3; Data: 27/11/2019 15:19:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL60974-KS5L;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: *Maria de Fatima Barva*
Valor Azevedo da Miranda Cavalcanti

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

117
20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 10:31:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

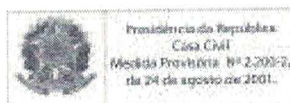
¹Código de Autenticação Digital: 111352711191517060258-1 a 111352711191517060258-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd8830be5cce038350fde25968ae362908c803cb6a54ca2cabb9a525ad005c331baf47599716060306c09493e977bbbce22e



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PROCURAÇÃO

Proponente: STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

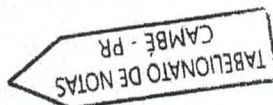
ENDEREÇO: Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, Letra C, Jd. Vitória, CEP: 86182-130, Cambé-PR.

CNPJ: 07.248.071/0001-57

FONE/FAX: (43) 3154-2828

A empresa Licitante **STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, Letra C, Jd. Vitória, CEP: 86182-130, Cambé-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.248.071/0001-57, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sra. **EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portador das cédulas de identidade RG: 4.028.796-5 SESP/PR e CPF: 324.391.569-49 no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **RODOLFO KOSIENCZUK GOMES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Dos Pioneiros 1100 Bloco 02B apto 01, Londrina-PR, portador de RG nº 11.005.702-4 SESP/PR, e CPF nº 091.587.939-50, **FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB nº 79.098/PR, e CPF nº 052.488.029-89, residente e domiciliado na Rua Florindo Salvador, 301, Ap 601, BL 04, na cidade de Londrina-PR, e **NÍDIA KOSIENCZUK R. G. SANTOS**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB nº 26.109/PR, e CPF nº 705.879.819-20, residente e domiciliado na Av. São João, 2.465, na cidade de Londrina-PR, a quem são conferidos amplos e gerais poderes para: a) representar, participar de quaisquer modalidades de licitações e contratos administrativos pertinentes a serviços, compras, alienações, concessões, permissões, locações, firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, b) representa-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, concessionários de serviços públicos, de serviços de água, esgoto, luz, gás e onde mais for preciso, tudo assinando, promovendo ou requerendo, juntando e desentranhando documentos, assinar formulários e requerimentos, prestar informações e esclarecimentos, acompanhar processos administrativos, pagar tributos, taxas e emolumentos devidos, aceitar recibos e quitações, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Ainda o prazo desta procuração será de por tempo indeterminado.

Cambé - PR, 18 de julho de 2019.



Ednéia de Fátima Carvalho

EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO

RG: 4.028.796-5 SESP/PR

CPF: 324.391.569-49

SÓCIO GERENTE

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07.248.071/0001-57



119
no

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
110968469 SESE PR

CPF
052.488.029-89

DATA NASCIMENTO
09/12/1992

FILIAÇÃO
FAUSTO SAKAKURA

SONIA MARIA RODRIGUES SAKAKURA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05202376874

VALIDADE
14/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
11/05/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
15/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45684445766
PR919358949

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2176855771

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

✓

80

121
nota

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2022 11:46:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

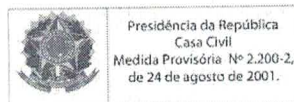
¹Código de Autenticação Digital: 111351209191635220553-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b135b3db584a981330643452b752bdf12d158881490882f475fbc808fc409f2e2fe4dfd65c28d8ac11fd6513fc2207547599716060306c09493e977bbbce22e



1
P
X
C

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

121
RAZÃO SOCIAL STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS
CNPJ 07.248.071/0001-57
ENDEREÇO R FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305 Município CAMBÉ - PR
E-MAIL contratos@avantelicitacoes.com.br
FONE: (43) 3344-4119 Nº 03/2022
REF.: TOMADA DE PREÇO
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
DATA: 19/05/2022 14:00
HORÁRIO DE ABERTURA

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o nº 609
19/05/2022
em Juazeiro



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 01/2022
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VALIDO ATÉ
03/01/2023

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA: **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA**
COM SEDE EM: CAMBE - ESTADO (UF): PARANÁ
A (RUA, AV., BAIRRO) - FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305- LETRA C- CEP:86.182-130
INSCRITA NO CNPJ/MF. Nº: 07.248.071/0001-57
TELEFONE: (43) 3154- 2828

RAMO DE ATIVIDADE:

- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 206-2 - Sociedade Empresária Limitada.

CERTIFICAMOS QUE O TITULAR ESTÁ INSCRITO NO CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ E EM CONSEQUÊNCIA, HABILITADO A PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E SE INSCREVER PERANTE ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADA OUTRAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO RESPECTIVO EDITAL.

SAPOPEMA-PR 03 de janeiro de 2022.

Lidinei Apª F. Mainardes Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDNEIA DE
FATIMA
CARVALHO:32439
156949

Assinado de forma digital
por EDNEIA DE FATIMA
CARVALHO:32439156949
Dados: 2022.01.04
09:27:02 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111350401227574684544>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111350401227574684544-1
Data: 04/01/2022 09:28:12
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49618-SITK;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



120
20
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022 09:33:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital não pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

123
77

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL - MODELO 13

RAZÃO SOCIAL	STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS		
CNPJ	07.248.071/0001-57		
ENDEREÇO	R FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305, LETRA C, JD.	Município	CAMBÉ - PR
E-MAIL	contratos@avantelicitacoes.com.br		
FONE:	(43) 3344-4119		

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Sócio Administrador:	EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO
RG	4.028.796-5 SESP/PR
CPF	324.391.569-49
Endereço	Rua Carlos Borges, nº 144, Vila Atalaia, CEP 86181-560, Cambé-PR

Procurador:	FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG	11.096.846-9 SESP/PR
CPF	052.488.029-89
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022
 ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Os signatários, DECLARAM, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

CAMBÉ - PR quarta-feira, 18 de maio de 2022


 Procurador: FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
 RG 11.096.846-9 SESP/PR
 CPF 052.488.029-89
 RAZÃO SOCIAL STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS
 CNPJ 07.248.071/0001-57

P



124

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - MODELO 10

RAZÃO SOCIAL	STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS		
CNPJ	07.248.071/0001-57		
ENDEREÇO	R FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305, LETRA C, JD.	Município	CAMBÉ - PR
E-MAIL	contratos@avantelicitacoes.com.br		
FONE:	(43) 3344-4119		

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Sócio Administrador:	EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO
RG	4.028.796-5 SESP/PR
CPF	324.391.569-49
Endereço	Rua Carlos Borges, nº 144, Vila Atalaia, CEP 86181-560, Cambé-PR

Procurador:	FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG	11.096.846-9 SESP/PR
CPF	052.488.029-89
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

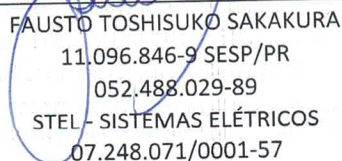
Os signatários, DECLARAM, assinado e o seu representante técnico Sr. GILMAR SCHIAVONI, Engenheiro Eletricista, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU: PR-85334/D, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

CAMBÉ - PR quarta-feira, 18 de maio de 2022

Procurador:
RG
CPF
RAZÃO SOCIAL
CNPJ


 FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
 11.096.846-9 SESP/PR
 052.488.029-89
 STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS
 07.248.071/0001-57





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.248.071/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2005
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FRANCISCO DELGADO SANCHES

NÚMERO
305

COMPLEMENTO
LETRA C

CEP
86.182-130

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM VITORIA

MUNICÍPIO
CAMBE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@STELSYSTEMASELETRICOS.COM.BR

TELEFONE
(43) 3154-2828

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2022** às **16:46:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

R *Jo*

126
28

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLEBER RUIZ

Data de Nascimento

Nº de inscrição
004828598-39

03/09/80



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 111352711191517060329-1; Data: 27/11/2019 15:19:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL60881-C09D;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten marks and signatures in blue ink.

127
20

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO GERAL: 4.238.497-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/06/1991

NOME: GLEBER RUIZ

AVULSO: ADEMR RUIZ

ESPOSA: DIRCELENA APARECIDA TORRES RUIZ

LOCALIDADE: CAMBÉ/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/09/1980

ENDEREÇO: COMARCA-CAMBÉ/PR, DA SEDE

C.NASC: 2914, LIVRO=51A, FOLHA=9V

ASSINATURA: *[Assinatura]*

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

1

R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELIMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1548 - Bairro Das Estações - Joinville/SC - CEP 89200-000 - www.azevedobastos.tjpb.br - Tel: (51) 3244-5411 - Fax: (51) 3244-5401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 111352711191517060329-3; Data: 27/11/2019 15:19:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL60979-4V08;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalari
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 10:31:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

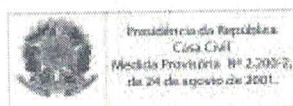
¹Código de Autenticação Digital: 111352711191517060329-1 a 111352711191517060329-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbbfd8830f3d2e477a4de05b142797368758a0aedf1682075eed872c43460874bfd94ac47599716060306c09493e977bbbce22e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



124
124
R
R

129
M

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 4.028.796-5 DATA DE EMISSÃO 20/01/1995

NOME EDNEIA DE FATIMA CARVALHO

RELACIONADO MANOEL RODRIGUES CARVALHO TEREZINHA DE ASSIS CARVALHO

NACIONALIDADE CAMBE/PR DATA DE NASCIMENTO 09/11/1963

ENDEREÇO COMARCA=CAMBE/PR, DA SEDE C.CAS 1362, LIVRO=268, FOLHA=154

Quatzenfeld
 P. Renato Souza Lobo

LEI Nº 2.118 DE 29/08/63

1
26
D R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Provedor Estácio Pinheiro, 1149 - Bairro Vila Estácio - Jussara - Paraná/PR - CEP: 83010-000 - www.azevedobastos.jus.br - Tel.: (41) 3244-5444 - Fax: (41) 3244-5441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 111352711191517060258-1; Data: 27/11/2019 15:19:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL60976-TBD0.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

130
R



O

86
P

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Oásis - João Pessoa/PB - CEP: 55030-000 - www.azevedobastos.jus.br - Tel.: (33) 3244-5454 - Fax: (33) 3244-5461

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 111352711191517060258-3; Data: 27/11/2019 15:19:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL60974-KS5L;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wilder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

131

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

...autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 10:31:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

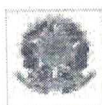
¹**Código de Autenticação Digital:** 111352711191517060258-1 a 111352711191517060258-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd8830be5cce038350fde25968ae362908c803cb6a54ca2cabbc9a525ad005c331baf47599716060306c09493e977bbbce22e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.203-7,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

132

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Francisco Epitácio Pessoa 1145 - Bairro Cai Estrela - João Pinheiro/PB - CEP 51807-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 2244-5424 - Fax: (31) 2244-5442

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 111350609191020050788-1; Data: 06/09/2019 10:25:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB04434-QTD5; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalzani Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCURAÇÃO

Proponente: STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, Letra C, Jd. Vitória, CEP: 86182-130, Cambé-PR.
 CNPJ: 07.248.071/0001-57
 FONE/FAX: (43) 3154-2828

A empresa Licitante **STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, Letra C, Jd. Vitória, CEP: 86182-130, Cambé-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.248.071/0001-57, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sra. **EDNEIA DE FÁTIMA CARVALHO**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portador das cédulas de identidade RG: 4.028.796-5 SESP/PR e CPF: 324.391.569-49 no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **RODOLFO KOSIENCZUK GOMES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Dos Pioneiros 1100 Bloco 02B apto 01, Londrina-PR, portador de RG nº 11.005.702-4 SESP/PR, e CPF nº 091.587.939-50, **FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB nº 79.098/PR, e CPF nº 052.488.029-89, residente e domiciliado na Rua Florindo Salvador, 301, Ap 601, BL 04, na cidade de Londrina-PR, e **NÍDIA KOSIENCZUK R. G. SANTOS**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB nº 26.109/PR, e CPF nº 705.879.819-20, residente e domiciliado na Av. São João, 2.465, na cidade de Londrina-PR, a quem são conferidos **amplios e gerais poderes para:** a) representar, participar de quaisquer modalidades de licitações e contratos administrativos pertinentes a serviços, compras, alienações, concessões, permissões, locações, firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, b) representa-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, concessionários de serviços públicos, de serviços de água, esgoto, luz, gás e onde mais for preciso, tudo assinando, promovendo ou requerendo, juntando e desentranhando documentos, assinar formulários e requerimentos, prestar informações e esclarecimentos, acompanhar processos administrativos, pagar tributos, taxas e emolumentos devidos, aceitar recibos e quitações, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **podendo substabelecer** e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Ainda o prazo desta procuração será de por tempo indeterminado.

Cambé - PR, 18 de julho de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS
CAMBÉ - PR

Edneia de Fátima Carvalho

EDNEIA DE FÁTIMA CARVALHO

RG: 4.028.796-5 SESP/PR

CPF: 324.391.569-49

SÓCIO GERENTE

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07.248.071/0001-57

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
 Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
 Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado

Selo 2xHJ.rFRMw.6ErQC, Controle: ph638.DlTnn
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **EDNEIA DE FÁTIMA CARVALHO**
 Dou fé.

Em Teste Cambé, PR, 18 de julho de 2019 - 16:19:30h.

Sebastião Aparecido Barbosa
 (Escrivente Autorizado)



TABELIONATO DE NOTAS
CAMBÉ - PR

133
R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 110968469 SESP PR

CPF
 052.488.029-89

DATA NASCIMENTO
 09/12/1992

FILIAÇÃO
 FAUSTO SAKAKURA

SONIA MARIA RODRIGUES SAKAKURA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 05202376874

VALIDADE
 14/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
 11/05/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
 15/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45684445766
 PR919358949

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2176855771

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page, including a large signature and the number '8'.

134

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 RODOLFO KOSIENCZUK GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 11005702-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 091.587.939-50 13/02/1995

FILIAÇÃO
 ITAMAR FONSECA GOMES
 NADIA KOSIENCZUK ROSA
 GOMES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 05907159215 07/12/2020 16/10/2013

OBSERVAÇÕES

Rodolfo Kosienzuk
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 LONDRINA, PR 22/01/2016

J. Marcos
 ASSINATURA DO EMISSOR 28064708005
 PR910189422

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1247183511

QUISIDO PLASTIFICAR 1247183511

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estevão - Jd. São Pascoal P/B - CEP 54018-006 PB www.azevedobastos.net.br Tel: (51) 3244-6404 Fax: (51) 3244-6434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 111351209191635220553-1; Data: 12/09/2019 16:46:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB62427-IS18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner of the page.

135
72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2022 11:46:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

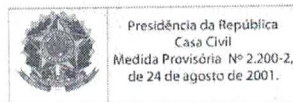
¹Código de Autenticação Digital: 111351209191635220553-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b135b3db584a981330643452b752bdf12d158881490882f475f8e808fc409f2e2fe4dfd65c28d8ac11fd6513fc2207547599716060306c09493e977bbbce22e



Handwritten signatures and initials in blue ink.

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07.248.071/0001-57

NIRE: 412.0540696-7

DÉCIMA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 01/04

EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 09/11/1963, natural de Cambé-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Carlos Borges nº 144, Vila Atalaia, CEP: 86181-560, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.028.796-5 SESP/PR, expedida em 26.01.1995 e do CPF nº 324.391.569-49 e **CLEBER RUIZ**, brasileiro, casado sob o regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 03/09/1980, natural de Cambé-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Manoel Teixeira de Souza nº 111, Jardim das Mansões, CEP: 86192-295, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.238.497-2 SESP/PR, expedido em 07.06.1991 e do CPF nº 004.826.599-39. Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada (206-2), que gira sob Nome Empresarial de “**STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**”, com sede nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Francisco Delgado Sanches nº 305, Letra C, Jardim Vitória, CEP: 86182-130, inscrita no CNPJ sob o nº 07.248.071/0001-57, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 412.0540696-7 em 15 de Fevereiro de 2005 e a última Alteração sob o nº 20190678259 em 07 de Março de 2019. Resolvem de comum acordo, por este instrumento de Alteração Contratual, modificar as cláusulas em vigor em seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital da empresa, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), neste ato **fica elevado** para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo um aumento de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), integralizados neste ato com a utilização do saldo da conta de “Lucros acumulados”, apurados no balanço patrimonial encerrado na data de 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da presente alteração o Capital Social da sociedade **passa a ser** composto por 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizadas, expressos em moeda corrente do País, ficando assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO	500.000	50%	500.000,00
CLEBER RUIZ	500.000	50%	500.000,00
TOTAL	1.000.000	100%	1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-02), Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-03), Manutenção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-05), Instalação e manutenção elétrica (4321/5-00), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329/1-04), Comércio atacadista e varejista de material elétrico, (4673/7-00), (4742/3-00), Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (6209/1-00), Serviços de engenharia e de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia (7112/0-00), (7119/7-03), Construção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-04) e Atividades de telecomunicações, como instalação e manutenção de linhas telefônicas públicas e particulares

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07.248.071/0001-57

NIRE: 412.0540696-7

DÉCIMA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 03/04

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é a de Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-02), Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-03), Manutenção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-05), Instalação e manutenção elétrica (4321/5-00), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329/1-04), Comércio atacadista e varejista de material elétrico, (4673/7-00), (4742/3-00), Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (6209/1-00), Serviços de engenharia e de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia (7112/0-00), (7119/7-03), Construção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-04), Atividades de telecomunicações, como instalação e manutenção de linhas telefônicas públicas e particulares (6190/6-99) e Serviços de cartografia, topografia e geodésia (7119/7-01).

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é composto por 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizadas, expressos em moeda corrente do País, assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>%</u>	<u>CAPITAL</u>
EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO	500.000	50%	500.000,00
CLEBER RUIZ	500.000	50%	500.000,00
TOTAL	1.000.000	100%	1.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe aos sócios EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO e CLEBER RUIZ, com os poderes e atribuições de assinar individualmente todos os atos de interesse da sociedade, inclusive nomear administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de vossa administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR ANCIOTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 016280, expedida em 08/07/1977, inscrito no CPF n° 22304142915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
22304142915	016280	JAIR ANCIOTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021 12:48 SOB N° 20213356732.
PROTOCOLO: 213356732 DE 18/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106137296. CNPJ DA SEDE: 07248071000157.
NIRE: 41205406967. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2021.
STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **07.248.071/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:36 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2022.

Código de controle da certidão: **5F16.16BA.5074.4C70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

139
20

8
R



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

140
260

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025996445-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.248.071/0001-57**
Nome: **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

certidão fornecida para o CNPJ/MF: www.fazenda.pr.gov.br

Nome: **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Brasileira inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

certidão fornecida para o CNPJ/MF: www.fazenda.pr.gov.br

Nome: **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA**

8
H
P



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 7906/2022

CONTRIBUINTE: 606090 - STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.248.071/0001-57

ENDEREÇO: AVN FRANCISCO DELGADO SANCHES

Nº: 305-C

BLOCO: 0

APTO/SALA/LOJA: 0

BAIRRO: LOTES E CHACARAS

COMPLEMENTO: Q-0/L-109-B/110-B

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.182-130

ATIVIDADE: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 19/04/2022 Válida até: 18/07/2022

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 7d42953df1b4

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

142
AA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.248.071/0001-57
Razão Social: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
Endereço: R FRANCISCO DELGADO SANCHES 305 C / JARDIM VITORIA / CAMBE / PR / 86182-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2022 a 25/05/2022

Certificação Número: 2022042601152986527756

Informação obtida em 06/05/2022 08:53:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.248.071/0001-57

Certidão nº: 14367917/2022

Expedição: 06/05/2022, às 08:57:46

Validade: 02/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.248.071/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 61350/2022

Validade: 06/11/2022

Razão Social: STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07248071000157

Num. Registro: 43038

Registrada desde : 08/06/2005

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305 C JARDIM VITORIA

Município/Estado: CAMBE-PR

CEP: 86182130

Objetivo Social:

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-02), Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-03), Manutenção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-05), Instalação e manutenção elétrica (4321/5-00), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329/1-04), Comércio atacadista e varejista de material elétrico, (4673/7-00), (4742/3-00), Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (6209/1-00), Serviços de engenharia e de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia (7112/0-00), (7119/7-03), Construção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-04), Atividades de telecomunicações, como instalação e manutenção de linhas telefônicas públicas e particulares (6190/6-99) e Serviços de cartografia, topografia e geodésica (7119/7-01).

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa circunscritas as atribuições de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

149
20

10/05/2022 15:54

CREA

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 144158/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/05/2022 15:54:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Faint, illegible text, likely a watermark or bleed-through from the reverse side of the page]

1

8
0
P

146
no

10/05/2022 15:57

CREA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **61354/2022**

Validade: 31/05/2022

Nome Civil: GILMAR SCHIAVONI ✓
Carteira - CREA-PR Nº : PR-85334/D
Registro Nacional : 1700440896
Registrado(a) desde : 25/04/2006

Filiação : AGENOR SCHIAVONI
MARIA APARECIDA PORTO SCHIAVONI

Data de Nascimento : 26/05/1970
Documento de Identidade : 4.906.593-0 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR
Naturalidade : TERRA BOA/PR

CPF : 75900688968

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
UNIVERSIDADE NORTE DO PARANA
Data da Colação de Grau : 12/08/2010
Situação : Regular

Diplomação : 25/08/2010

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

8
P

147
28

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS - MODELO 02

RAZÃO SOCIAL	STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS	
CNPJ	07.248.071/0001-57	
ENDEREÇO	R FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305, LETRA C, JD.	Município CAMBÉ - PR
E-MAIL	contratos@avantelicitacoes.com.br	
FONE:	(43) 3344-4119	

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Sócio Administrador:	EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO
RG	4.028.796-5 SESP/PR
CPF	324.391.569-49
Endereço	Rua Carlos Borges, nº 144, Vila Atalaia, CEP 86181-560, Cambé-PR

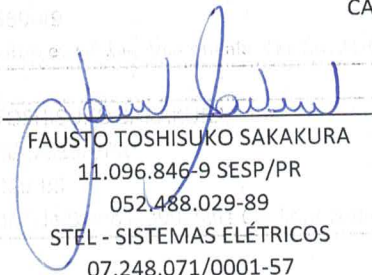
Procurador:	FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG	11.096.846-9 SESP/PR
CPF	052.488.029-89
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Os signatários, DECLARAM, que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

CAMBÉ - PR quarta-feira, 18 de maio de 2022

Procurador: 
 FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
 RG 11.096.846-9 SESP/PR
 CPF 052.488.029-89
 RAZÃO SOCIAL STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS
 CNPJ 07.248.071/0001-57

26
R

148
RD

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA À VISITA TÉCNICA - MODELO 3.1

RAZÃO SOCIAL	STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS		
CNPJ	07.248.071/0001-57		
ENDEREÇO	R FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305, LETRA C, JD. VITÓRIA, CEP: 86182-130	Município	CAMBÉ - PR
E-MAIL	contratos@avantelicitacoes.com.br		
FONE:	(43) 3344-4119		

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Sócio Administrador:	EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO
RG	4.028.796-5 SESP/PR
CPF	324.391.569-49
Endereço	Rua Carlos Borges, nº 144, Vila Atalaia, CEP 86181-560, Cambé-PR

Procurador:	FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG	11.096.846-9 SESP/PR
CPF	052.488.029-89
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Os signatários, DECLARAM, assinado e o seu representante técnico Sr. GILMAR SCHIAVONI, Engenheiro Eletricista, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU: PR-85334/D, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

CAMBÉ - PR quarta-feira, 18 de maio de 2022


Procurador: FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
 RG 11.096.846-9 SESP/PR
 CPF 052.488.029-89
RAZÃO SOCIAL STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS
CNPJ 07.248.071/0001-57

J

8
P O



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GILMAR SCHIAVONI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILMAR SCHIAVONI**

RNP: **1700440896**

Registro: **PR-85334/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720204542280** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **09/10/2020** Baixada em: **29/06/2021** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAPOTI** CNPJ: **75.658.377/0001-31**

Rua: **RUA PLACIDIO LEITE** Nº: **135**

Complemento: **Bairro: CENTRO CIVICO**

Cidade: **ARAPOTI** UF: **PR** CEP: **84990-000**

Contrato: **263/2020** celebrado em **09/10/2020**

Valor do contrato: **R\$ 1.061.955,14** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA LUIZ PINHEIRO** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ARAPOTI**

UF: **PR**

CEP: **84990-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,141918 x -49,828112**

Data de início: **09/10/2020** Conclusão efetiva: **13/04/2021**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de obra, Projeto de rede de distribuição aérea urbana de energia elétrica, 1 OBRAS; 2- Execução de instalação de sistemas de iluminação, 34 LUMIN**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 194801/2021.

CAT nº 4523/2021 de 03/08/2021, página 1 de 9



171
8
R



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4523/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 194801/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 194801/2021.

CAT nº 4523/2021 de 03/08/2021, página 3 de 9



[Assinatura manuscrita]



151

Prefeitura Municipal de Arapoti
Rua Plácido Leite, nº 148, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3116.
Arapoti – Paraná - CNPJ 75.658.377/0001-31
Secretaria Municipal de Infraestrutura

8	CABO DE COBRE ISOLADO 1000V - PP 3 x 2,5MM	M	300,00
9	RELE FOTOELETRICO 220 V	PÇ	31,00
10	CONECTOR CUNHA IP	PÇ	62,00
11	ARRUELA QUADRADA	PÇ	62,00
12	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA	PÇ	1,00
13	RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM BRAÇOS, INSTALAÇÃO COMPLETA.	PÇ	31,00
14	RETIRADA DE SUPORTE COM LUMINÁRIAS EXISTENTE E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ORNAMENTAL COM 02 LUMINÁRIAS DE LED EM SUPER POSTES.	PÇ	10,00

LOCAL : RUA MOISÉS LUPION - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UN	QUANT
1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO INCLUSIVE ESTRUTURA DE APOIO 2,0 X 1,0 M	PÇ	1,00
2	LUMINÁRIA PUBLICA LED, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LED EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO, POTENCIA MÁXIMA DE 200W, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 130 LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP-66 PARA TODO O CONJUNTO INCLUINDO O DRIVER, IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK08, DIMERIZÁVEL (0-10), BASE PARA RELE 7 PINOS, PROTETOR DE SURTO 10KA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA MUNSEL N6,5, BASE DE 63MM, IRC >80, THD < 20, FATOR DE POTENCIA > 0,92, TENSÃO 100-250 VAC, FREQUÊNCIA 60 HZ, TEMPERATURA DE COR 5000K, LENTE ASSIMÉTRICA EXCLUSIVA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, FAIXA DE OPERAÇÃO -30°C ~50°C, PRONTA PARA TELEGESTÃO, VIDRO TEMPERADO 4MM, VIDA ÚTIL MÍNIMO DA 50 MIL HORAS, GARANTIA MÍNIMA PARA TODO O CONJUNTO DE 5 ANOS.	PÇ	23,00
3	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA BR-3 DE 4 METROS	PÇ	23,00
4	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	PÇ	46,00
5	CABO DE COBRE ISOLADO 1000V - PP 3 x 2,5MM	M	150,00
6	RELE FOTOELETRICO 220 V	PÇ	23,00
7	CONECTOR CUNHA IP	PÇ	46,00
8	ARRUELA QUADRADA	PÇ	46,00
9	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA	PÇ	1,00
10	RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM BRAÇOS, INSTALAÇÃO COMPLETA	PÇ	23,00
11	RETIRADA DE POSTES ORNAMENTAIS EXISTENTES	PÇ	35,00

LOCAL : PISTA DE CAMINHADA – 1º TRECHO – INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS E SUPER POSTES

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UN	QUANT
1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO INCLUSIVE ESTRUTURA DE APOIO 2,0 X 1,0 M	PÇ	1,00
2	POSTE DE FERRO GALVANIZADO A FOGO RETO FLANGEADO - 6 M DE ALTURA COM BRAÇO ORNAMENTAL SIMPLES	CJ	45,00
3	SUPER POSTE DE CONCRETO CIRCULAR CR-200/15,00M	PÇ	22,00

8 p o



153
AD

Prefeitura Municipal de Arapoti
Rua Placido Leite, nº 148, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3116.
Arapoti – Paraná - CNPJ 75.658.377/0001-31
Secretaria Municipal de Infraestrutura

34	ABERTURA DE CAVAS PARA BASE DE POSTES	M ³	23,04
35	ESCAVAÇÃO DE VALA	M ³	258,00
36	LANÇAMENTOS DE ELETRODUTOS CORRUGADOS PARA REDES SUBTERRÂNEAS DE BAIXA TENSÃO.	M	2.150,00
37	LANÇAMENTOS DE CABOS DE COBRE ISOLADOS EM ELETRODUTOS CORRUGADOS PARA REDES SUBTERRÂNEAS DE BAIXA TENSÃO.	M	2.150,00
38	REATERRO E APILOAMENTO DAS VALAS	M ³	258,00
39	MÃO DE OBRA PARA PREPARAÇÃO DE CONCRETO, LANÇAMENTO, FORMA E ARMAÇÃO DA BASE DOS POSTE.	M ³	4,86
40	RECOMPOSIÇÃO DE PISO ASFÁLTICO INCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE DMT 20KM, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO CBUQ	M ²	2,00
41	INSTALAÇÃO DE SUPER POSTE DECOM LUMINÁRIAS DE LED, INSTALAÇÃO COMPLETA.	PÇ	22,00
42	INSTALAÇÃO DE POSTE DEPOSTE ORNAMENTAL, INSTALAÇÃO COMPLETA	PÇ	45,00
43	INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO TRIFÁSICO - CONFORME DETALHE	UN	2,00

LOCAL : PISTA DE CAMINHADA – 2º TRECHO – INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UN	QUANT
1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO INCLUSIVE ESTRUTURA DE APOIO 2,0 X 1,0 M	PÇ	1,00
2	POSTE DE FERRO GALVANIZADO A FOGO RETO FLANGEADO - 6 M DE ALTURA COM BRAÇO ORNAMENTAL DUPLO.	CJ	34,00
3	LUMINÁRIA PÚBLICA LED, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LED EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 70W, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 130 LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP-66 PARA TODO O CONJUNTO INCLUINDO O DRIVER, IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK08, DIMERIZÁVEL (0-10), BASE PARA RELE 7 PINOS, PROTETOR DE SURTO 10KA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA MUNSSEL N6,5, BASE DE 63MM, IRC >80, THD < 20, FATOR DE POTÊNCIA > 0,92, TENSÃO 100-250 VAC, FREQUÊNCIA 60 HZ, TEMPERATURA DE COR 5000K, LENTE ASSIMÉTRICA EXCLUSIVA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FAIXA DE OPERAÇÃO -30°C ~50°C, PRONTA PARA TELEGESTÃO, VIDRO TEMPERADO 4MM, VIDA ÚTIL MÍNIMO DA 50 MIL HORAS, GARANTIA MÍNIMA PARA TODO O CONJUNTO DE 5 ANOS.	PÇ	68,00
4	ELETRODUTO CORRUGADO PEAD1.1/2"	M	200,00
5	CABO DE COBRE ISOLADO 1000V - PP 3 x 2,5MM	M	280,00
6	CABO DE COBRE ISOLADO 1000V 4,0MM	M	200,00
7	CABO DE COBRE ISOLADO 1000V - PP 3 X 10,0MM	M	200,00
8	CAIXA DE MEDIÇÃO EM POLICARBONATO COM LENTE	PÇ	2,00
9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	PÇ	1,00
10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3 X 50 A	PÇ	2,00
11	CONTACTOR 3TF 46 - 45 A CA 220V / 60HZ - 2NA+2NF	PÇ	2,00
12	RELE FOTOELETRICO 220 V	PÇ	2,00
13	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	PÇ	2,00
14	CAIXA DE PASSAGEM 300 X 300 C/ TAMPA	PÇ	35,00
15	FITA DE AUTOFUSÃO 19 mm X 10 M	PÇ	5,00
16	BASE EM CONCRETO ARMADO PARA POSTE FLANGEADO, PROVIDO DE CHUMBADORES EM FERRO GALVANIZADO INTEGRADA A BASE NAS DIMENSÕES 40X40X90 CM - CONFORME DETALHE	PÇ	34,00



153
20

Prefeitura Municipal de Arapoti
Rua Plácido Leite, n° 148, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3116.
Arapoti – Paraná - CNPJ 75.658.377/0001-31
Secretaria Municipal de Infraestrutura

30	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	UN	151,00
31	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	UN	6,00
32	PINO AUTO TRAVANTE 140MM P/ ISOL. PILAR	UN	18,00
33	POSTE DUPLO T B/300/12,0M	UN	5,00
34	POSTE DUPLO T B/600/13,5M	UN	1,00
35	RELE FOTELETRICO RF-10A	UN	34,00
36	INSTALAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E MÉDIA TENSÃO EM 13,8 KV E 34,5 KV COM SERVIÇOS DE LINHA VIVA.	UN	1,00
37	REAPLICAÇÃO DE LUMINÁRIAS	UN	34,00

Estando à testa dos trabalhos, conforme ART Nº 1720204542280, o Engenheiro Eletricista Gilmar Schiavoni – CREA-PR 85334/D, responsável Técnico de acordo com os serviços executados. Atestamos ainda que, foram atendidos os prazos no período de 09/10/2020 a 13/04/2021e demais condições pertinentes aos serviços executados e devidamente fiscalizado, não havendo nada que a desabone , firmo o presente.

Arapoti ,07 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
José Mauro de Almeida Afonso
Engenheiro Civil – RNP 170143187-4
CREA-PR 21.179/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 194801/2021.

CAT nº 4523/2021 de 03/08/2021, página 9 de 9


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

8
OP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4641/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GILMAR SCHIAVONI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILMAR SCHIAVONI**

RNP: **1700440896**

Registro: **PR-85334/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720213651290** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **26/07/2021** Baixada em: **05/08/2021** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS** CNPJ: **75.825.828/0001-88**

Rua: **AV. DR. DAVI ZAVIER DA SILVA Nº: 266**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CONGONHINHAS** UF: **PR** CEP: **86320-000**

Contrato: **014/2020** celebrado em **16/04/2020** Vinculado a ART: **1720201671046**

Valor do contrato: **R\$ 899.838,84** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSOS LOGRADOUROS** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,549865 x -50,553939**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA MUNICIPAL** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,546216 x -50,544066**

Data de início: **16/04/2020** Conclusão efetiva: **30/12/2020**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de obra, Projeto de rede de distribuição aérea urbana de energia elétrica, 10 KVA; 2- Execução de instalação de sistemas de iluminação, 637 LUMIN**

Observações:

AMPLIAÇÃO DE REDE E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED REFERENTES AO CONTRATO 14/2020, 1º, 2º E 3º ADITIVO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4641/2021

06/08/2021 14:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 194376/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 194376/2021.

CAT nº 4641/2021 de 06/08/2021, página 1 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

012	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	3.347,90
013	CABO DE ALUM. QUADRUPLIX 70 MM2	m	103,00
014	CABO DE ALUM. TRIPLEX 35 MM2	m	531,28
015	CABO DE COBRE COBERTO 16MM2 / 15KV	m	5,00
016	CAIXA DE PASSAGEM	un	18,00
017	CHAVE FUS. DSTB, TIPO C, 27KV C/PF. PORCEL.	un	1,00
018	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	un	14,00
019	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG	un	1,00
020	CONECT. CUNHA TIPO I IP E RAMAL	un	3,00
021	CONECT. CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA	un	1,00
022	CONECT. CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/ 6,4MM	un	3,00
023	CONECT. TERM. COMP. CA CAA 2 AWG 1F	un	5,00
024	CONECT. TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F	un	2,00
025	CONECTOR CUNHA IP	un	1.200,00
026	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	un	1,00
027	CONECTOR PERFURANTE 16 - 70 X 1,5 - 10	un	42,00
028	CONECTOR PERFURANTE 16-70 X 6-35	un	37,00
029	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	un	15,00
030	CONECTOR, ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2	un	10,00
031	CONECTOR, ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/FIO 16	un	4,00
032	ELETRODUTO CORRUGADO 1.1/4	m	200,00
033	ELO FUSIVEL 500MM 1A TIPO H	un	1,00
034	ELO FUSIVEL 500MM 10A TIPO K	un	3,00
035	ESTRIBO CONECTOR DERIV. CUNHA AL 4CAA	un	1,00
036	FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	10,43
037	GANCHO-OLHAL	un	2,00
038	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	un	10,00
039	ISOLADOR ANCOR. 34,5KV BASTAO PORCELANA	un	2,00
040	ISOLADOR PILAR PORCELANA 35KV 170NBI	un	4,00
041	ISOLADOR ROLDANA	un	34,00
042	LACO PRE-FORMADO ROLDANA CA 2 AWG	un	4,00
043	LACO TOPO CA 2 AWG	un	3,00
044	LACO TOPO CAA 4 AWG	un	7,00
045	LÂMPADA VSA 100W 220V TUBUL ALTA PRESSÃO	un	15,00
046	LUMINARIA DE LED 100 WATTS - COM CERTIFICADO DO INMETRO E 5 ANOS DE GARANTIA	un	3,00
047	LUMINARIA DE LED 150 WATTS - COM CERTIFICADO DO INMETRO E 5 ANOS DE GARANTIA	un	115,00
048	LUMINARIA DE LED 200 WATTS - COM CERTIFICADO DO INMETRO E 5 ANOS DE GARANTIA	un	28,00
049	LUMINARIA DE LED 70 WATTS - COM CERTIFICADO DO INMETRO E 5 ANOS DE GARANTIA	un	472,00
050	LUMINARIA ORNAMENTAL DE 70W - 5 ANOS DE GARANTIA	un	19,00

(43) 3554-1212 • spm@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

155
28

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 194376/2021.

CAT nº 4641/2021 de 06/08/2021, página 3 de 6





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

109 LUMINÁRIAS DE LED DE 150 WATTS;
300 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
03 LUMINÁRIAS DE LED DE 100 WATTS;

- **Distrito de Santa Maria;**

49 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;

- **Distrito de Nossa Senhora do Carmo;**

25 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;

- **Distrito de Vitópolis;**

33 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;

- **Distrito de Imbaú;**

11 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;

- **Patrimônio Vaz;**

38 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;

- **Acesso a Indústria Catarinense**

EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO 13,8KV;

- **Rua ao Lado do Ginásio De Esporte**

EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO COM 03 LUMINÁRIAS DE LED DE 70WATTS;

- **Praça na Rua Curitiba com Avenida São Paulo (polo Estudantil);**

04 LUMINÁRIAS DE LED DE 150 WATTS;
16 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
10 LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS DE LED DE 70 WATTS;

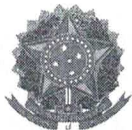
- **Praça da rodoviária;**

09 POSTES DE FERRO GALVANIZADOS DE 6 METROS COM 01 LUMINÁRIA ORNAMENTAL DE LED DE 70 WATTS POR POSTE;
02 SUPER POSTES DE CONCRETO DE 12 METROS COM 01 LUMINÁRIA DE LED DE 150 WATTS POR POSTE;

- **Praça em Frente a Igreja;**

(43) 3554-1212 • spm@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GILMAR SCHIAVONI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILMAR SCHIAVONI**

RNP: **1700440896**

Registro: **PR-85334/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720211450972** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **23/03/2021** Baixada em: **18/06/2021** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA** CNPJ: **01.613.136/0001-30**

Rua: **RUA SÃO PAULO** Nº: **191**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PRADO FERREIRA** UF: **PR** CEP: **86618-000**

Contrato: **158/2020** celebrado em **05/10/2020**

Valor do contrato: **R\$ 1.336.332,27** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **TREVO DE ACESSO A CIDADE** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRADO FERREIRA**

UF: **PR**

CEP: **86618-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS** Nº: **S/N**

Bairro: **DIVERSOS BAIRROS**

Cidade: **PRADO FERREIRA**

UF: **PR**

CEP: **86618-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **PISTA DE CAMINHADA** Nº: **S/N**

Bairro: **RESIDENCIAL MITACUNHA**

Cidade: **PRADO FERREIRA**

UF: **PR**

CEP: **86618-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ROLÂNDIA** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRADO FERREIRA**

UF: **PR**

CEP: **86618-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/10/2020** Conclusão efetiva: **22/03/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de instalação de sistemas de iluminação , 803 PONTO

Observações:

INSTALAÇÃO SUPER POSTES COM LED, POSTES ORNAMENTAIS COM LED E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente e sua validade foi conferida e o atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART.

O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 22.1875/2021.

CAT nº 4434/2021 de 30/07/2021, página 1 de 5





Prefeitura Municipal de Prado Ferreira

LEI Nº 11.267 – 21-12-1995 – CNPJ 01.613.136/0001-30
RUA SÃO PAULO, 201 – FONE (0XX43) 3244-1143 – CEP 86.618-000
E-mail – prefeitura@pradoferreira.pr.gov.br
PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem de direito e para os devidos fins, e conforme fiscalização realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento que a empresa **STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.248.071/0001-57, Inscrição Estadual 903.374.74-86, com sede à Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, na cidade de Cambé / PR, denominada contratada, conforme contrato firmado junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 01.613.136/0001-30 com sede na Rua São Paulo, 191, Centro, **forneceu materiais, equipamentos e mão de obra para os serviços de iluminação pública no município de, com a instalação de 02 Suporte H com luminárias de LED em Super Postes de 18,00 metros no trevo de acesso a cidade, instalação de 11 Postes Ornamentais de 10,00 metros com luminárias de LED na Avenida Rolândia, instalação de 12 Super Postes de 12,00 metros com braço ornamental e luminárias de LED na Pista de caminhada do Residencial Mitacunhá e substituição de luminárias existentes por luminárias de LED com georreferenciamento em todo o município, CONFORME CONTRATO Nº 158/2020, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020.**

Na execução, foram contemplados as quantidades de materiais e mão de obra a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANTIDADE
			TOTAL
	MATERIAL		
0001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO INCLUSIVE ESTRUTURA DE APOIO 2,0 X 1,0 M	UN	2,00
0002	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR CR-200/12,00M COM BRAÇO ORNAMENTAL DUPLO	UN	12,00
0003	POSTE DE FERRO GALVANIZADO RETO - 9 M DE ALTURA COM BRAÇO ORNAMENTAL DUPLO -	UN	11,00
0004	LUMINÁRIA PUBLICA LED, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LED EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO, POTENCIA MÁXIMA DE 70W, GARANTIA MÍNIMA PARA TODO O CONJUNTO DE 5 ANOS E CERTIFICADO DO INMETRO	UN	456,00
0005	LUMINÁRIA PUBLICA LED, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LED EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO, POTENCIA MÁXIMA DE 150W, GARANTIA MÍNIMA PARA TODO O CONJUNTO DE 5 ANOS E CERTIFICADO DO INMETRO	UN	221,00
0006	LUMINÁRIA PUBLICA LED, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LED EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO, POTENCIA MÁXIMA DE 180W, GARANTIA MÍNIMA PARA TODO O CONJUNTO DE 5 ANOS E CERTIFICADO DO INMETRO	UN	94,00
0007	LUMINÁRIA PUBLICA LED, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LED EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO, POTENCIA MÁXIMA DE 200W, GARANTIA MÍNIMA PARA TODO O CONJUNTO DE 5 ANOS E CERTIFICADO DO INMETRO	UN	32,00
0008	ELETRODUTO CORRUGADO PEAD 1.1/2"	M	720,00
0009	SUPOORTE CENTRAL DE FERRO GALVANIZADO P/ 02 LUM.	UN	12,00
0010	SUPOORTE CENTRAL DE FERRO GALVANIZADO P/ 04 LUM.	UN	2,00
0011	CABO DE COBRE ISOLADO 1000V - PP 2 x 2,5MM	UN	3.464,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas, informando o número do protocolo: 221875/2021.

CAT nº 4434/2021 de 30/07/2021, página 3 de 5



8
1
P0



Prefeitura Municipal de Prado Ferreira

LEI Nº 11.267 – 21-12-1995 – CNPJ 01.613.136/0001-30
RUA SÃO PAULO, 201 – FONE (0XX43) 3244-1143 – CEP 86.618-000

E-mail – prefeitura@pradoferreira.pr.gov.br
PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

Esteve à testa dos trabalhos, conforme **ART Nº 1720211450972**, o Engenheiro Eletricista Gilmar Schiavoni – CREA-PR 85334/D, responsável Técnico de acordo com os serviços executados.

Atestamos ainda que, foram atendidos os prazos no período de 10/10/2020 a 22/03/2021 e demais condições pertinentes aos serviços executados e devidamente fiscalizado pelo responsável técnico do município, não havendo nada que a desabone, firmo o presente.

Prado Ferreira, 09 de Junho de 2021.

Sâmela Machado Onça
Coordenadora de Obras Públicas e Conservação
Arquiteta e Urbanista – CAU/PR 200256-6

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 221875/2021.

CAT nº 4434/2021 de 30/07/2021, página 5 de 5



8 0
P



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

3555/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GILMAR SCHIAVONI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILMAR SCHIAVONI**

RNP: **1700440896**

Registro: **PR-85334/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720204626050** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **15/10/2020** Baixada em: **21/06/2021** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO** CNPJ: **76.245.059/0001-01**

Rua: **RUA ONZE** Nº: **674**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PRIMEIRO DE MAIO** UF: **PR** CEP: **86140-000**

Contrato: **celebrado em 31/07/2020**

Valor do contrato: **R\$ 653.521,19** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRIMEIRO DE MAIO**

UF: **PR**

CEP: **86140-000**

Coordenadas Geográficas: **-22,852986 x -51,025186**

Data de início: **31/07/2020** Conclusão efetiva: **18/01/2021**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação de sistemas de iluminação , 723 LUMIN**

Observações:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DO CONTRATO Nº54/2020

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois:

- 1) Não consta o RNP - Registro Nacional Profissional do Engenheiro executor.
- 2) Título completo, cargo/função/RNP e CPF do Engenheiro da contratante. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3555/2021

22/07/2021 14:59

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 185835/2021.

CAT nº 3555/2021 de 25/06/2021, página 1 de 4

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

8
P



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem de direito e para os devidos fins, e conforme fiscalização realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Engenharia que a empresa **STEL-SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.248.071/0001-57, Inscrição Estadual 903.374.74-86, com sede à Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, na cidade de Cambé / PR, denominada contratada, conforme contrato firmado junto ao **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Onze, 676, centro, Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 76.245.059/0001-01, **executou os serviços com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a instalação e georreferenciamento de luminárias de LED para adequação da iluminação pública, em diversas ruas do Município**, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 54/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020.

Na execução foram contemplados os materiais e serviços descritos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	TOTAL
LOTE 1 - Materiais			
1	Placa de Obra em aço galvanizado	m ²	5,00
2	Arruela quadrada em aço galvanizado, dimensão = 38 mm, espessura = 3 mm, diâmetro do furo = 18 mm.	Unid.	1.798,00
3	Braço I.P. Tipo BR-2	Unid.	474,00
4	Braço I.P. Tipo BR-3	Unid.	83,00
5	Cabo de cobre XLPE 0,6/1Kv. 2 x 2,2 mm	Mts.	3.308,00
6	Conector PL PR BM 10-1/0 X 10-1/0 AWG	Unid.	26,00
7	Conector cunha tipo A IP e Ramal	Unid.	742,00
8	Conector cunha tipo C e Ramal	Unid.	444,00
9	Conector cunha tipo L IP e Ramal	Unid.	40,00
10	Conector cunha tipo III IP e Ramal	Unid.	18,00
11	Conector perfurante 16-70 x 1,5-10	Unid.	188,00
12	Luminária LED até 180W com certificado do INMETRO e cinco anos de garantia.	Conj.	83,00
13	Luminária LED até 150W com certificado do INMETRO e cinco anos de garantia.	Conj.	128,00
14	Luminária LED até 100W com certificado do INMETRO e cinco anos de garantia.	Conj.	512,00
15	Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 200 mm, diâmetro = 16 mm, rosca maquina, cabeça quadrada.	Unid.	6,00
16	Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 250 mm, diâmetro = 16 mm, rosca maquina, cabeça quadrada.	Unid.	414,00
17	Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 300 mm, diâmetro = 16 mm, rosca maquina, cabeça quadrada.	Unid.	69,00
18	Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 350 mm, diâmetro = 16 mm, rosca maquina, cabeça quadrada.	Unid.	76,00
19	Parafuso cabeça quadrada 400 mm	Unid.	7,00
20	Parafuso rosca dupla 250mm	Unid.	27,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem de direito e para os devidos fins, que a empresa **STEL-SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.248.071/0001-57, Inscrição Estadual 903.374.74-86, com sede à Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, na cidade de Cambé / PR, denominada contratada, conforme contrato firmado junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.245.034/0001-08, com sede na Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, nº 342, Centro, executou os serviços de Engenharia Elétrica, objetivando a Revitalização da **Orla do Lago Tabocó**, situado na Rua São Paulo - ORLA DO LAGO TABOCÓ S/N, na cidade de Sertãozinho - PR, compreendendo o fornecimento de Materiais, Equipamentos, Ferramentais e Mão de Obra, conforme planilha Orçamentária da Obra e Cronograma Físico Financeiro do Processo Licitatório nº 106/2017, Edital Tomada de Preços nº 8/2017 e Contrato nº 262/2017.

Na execução da obra, foram contemplados os serviços descritos abaixo:

- ✓ Fornecimento e Instalação de 78 Postes Ornamentais de Ferro Galvanizado Telecônicos de 6,00 metros de altura livre, com braço curvo simples, equipados com luminárias públicas com a tecnologia de LED com potência de 70 watts;
- ✓ Fornecimento e Instalação de 32 conjuntos de com luminárias de LED em Super Postes de concreto, totalizando 96 luminárias com tecnologia LED com potência de 280 watts;
- ✓ Retirada de 32 conjuntos com 03 luminárias completas com lâmpadas vapor de sódio em Super Postes;
- ✓ Fornecimento e Instalação de 78 Projetores RGB em LED, com potência de 50 watts, com 16 opções e 4 tipos de transição entre as cores;
- ✓ Fornecimento e Instalação de 03 Padrões de Entrada de Serviço com comando e proteção/medição trifásica de 80A;
- ✓ Escavação de 396m³ de vala, com dimensões de 1.980m(comprimento), 0,40m(largura) e 0,50m (profundidade);
- ✓ Fornecimento e Instalação subterrânea de 1.980 metros de eletrodutos corrugado em PEAD;
- ✓ Fornecimento e Instalação subterrânea de 1.980 metros de cabo de cobre isolado HEPR - 1KV - PP 3x06mm² de Baixa Tensão com conexões em eletrodutos corrugados;
- ✓ Fornecimento e Instalação subterrânea de 1.980 metros de cabo de cobre isolado HEPR - 1KV - PP 4x16mm² de Baixa Tensão com conexões em eletrodutos corrugados;
- ✓ Fornecimento e Instalação de 1.248 metros de cabo de cobre isolado HEPR - 1KV - PP 2x2,5mm² de Baixa Tensão com conexões nas subidas dos Postes Telecônicos;
- ✓ Execução de 78 bases em concreto armado para Poste flangeado, provido de chumbadores em ferro galvanizado e sistema anti-furto com caixa de passagem integrada a base nas dimensões 300x300x700mm.

Esteve à testa dos trabalhos o Engenheiro Eletricista Gilmar Schiavoni - CREA-PR 85334/D, de acordo com a **ART Nº 20175688720**.

Atestamos ainda que, foram atendidos os prazos contratuais, cujo **início da obra foi em 21/12/2017 e sua conclusão em 21/05/2018**, obedecendo as normas técnicas, as especificações técnicas dos projetos, prazos e demais condições pertinente ao contrato.

Não havendo nada que a desabone, firmo o presente.

Sertãozinho, 10 de Julho de 2018.

Paulo Sérgio Victor
Departamento de Engenharia
Engenheiro Paulo Sérgio Victor
CREA PR-29000/D



Fax: (43) 3232-8100 - CEP 86.170-000 - Sertãozinho - Paraná - Brasil



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4107/2018

21/08/2019 16:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 280533/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



163

R

f

8

P

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - MODELO 04

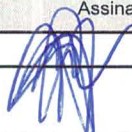
RAZÃO SOCIAL	STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS		
CNPJ	07.248.071/0001-57		
ENDEREÇO	R FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305, LETRA C, JD. VITÓRIA, CEP: 86182-130	Município	CAMBÉ - PR
E-MAIL	contratos@avantelicitacoes.com.br		
FONE:	(43) 3344-4119		

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Sócio Administrador:	EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO
RG	4.028.796-5 SESP/PR
CPF	324.391.569-49
Endereço	Rua Carlos Borges, nº 144, Vila Atalaia, CEP 86181-560, Cambé-PR

Procurador:	FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG	11.096.846-9 SESP/PR
CPF	052.488.029-89
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

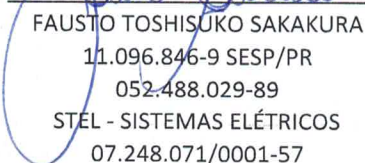
Os signatários, vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s), de acordo com as Resoluções n.º 218 e n.º 317 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, bem como o parágrafo 10 do artigo 76 da Lei Estadual n.º 15.608/07, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do Registro	Assinatura
GILMAR SCHIAVONI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	PR-85334/D	25/04/2006	

Declaramos que todos os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes. Os referidos responsáveis apresentarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs/RRTs junto ao CREA/CAU após a assinatura da Ordem de Serviço, ou até a entrega da primeira fatura, ou de outra forma que convir à administração pública, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

CAMBÉ - PR quarta-feira, 18 de maio de 2022

Procurador:
RG
CPF
RAZÃO SOCIAL
CNPJ


FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
11.096.846-9 SESP/PR
052.488.029-89
STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS
07.248.071/0001-57

8



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA., DE UM LADO, GILMAR SCHIAVONI, DE OUTRO LADO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 07.248.071/0001-57, com sede na Rua Francisco Delgado Sanches nº 306-C – Jd Vitória, Cambé - PR, doravante denominada de "**STEL**", neste ato representado pela sócia **EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO**, brasileira, separada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.028.796-49 SESP/PR e inscrito no CPF nº 324.391.569-49, residente e domiciliado à Rua Carlos Borges, 144 – Vila Atalaia, na cidade de Cambé-Pr, de um lado, prestadora de serviços nas atividades descritos abaixo:

- Construção de estações e redes de distribuição de Energia Elétrica;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Serviços de engenharia;
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

CONTRATADO: GILMAR SCHIAVONI, Engenheiro Eletricista, devidamente registrado no CREA/PR sob o nº PR-85334/D, portadora da Carteira de Identidade RG nº 49065930 expedida pelo SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 759.006.889-68, residente e domiciliada à Rua Alberto Amaro Ferreira, Nº 57, Residencial Quadra Norte, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.087- 595, de outro, doravante denominada "**CONTRATADO**", quando em conjunto nomeadas "**Partes**" e individualmente "**Parte**".

As partes resolvem celebrar o presente "**INSTRUMENTO DE PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – Nº 2021.01**", doravante denominado contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

169



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por tempo determinado de 4 (Quatro) anos, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito, com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias.

Após 60 (sessenta) dias de serviços prestados, e não havendo o pagamento da remuneração acordada, o contrato fica automaticamente rescindido, cabendo ao CONTRATADO comunicar ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, o seu desligamento profissional, e à CONTRATANTE indicar o nome do profissional substituto, sem prejuízo do CONTRATADO tomar as medidas cabíveis a se ressarcir das eventuais perdas e danos.

CLAUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

Fica eleito o foro da Comarca de Cambé/PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e termos do presente, as partes declaram não estarem contratando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assumem nesta data e aderem ao documento assinando em 01 (uma) via de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cambé/PR, 10 de Maio de 2021.

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
EDNEIA DE FÁTIMA CARVALHO - SÓCIA
CPF.: 324.391.569-49

GILMAR
SCHIAVONI:
75900688968

Assinado digitalmente por GILMAR SCHIAVONI:
75900688968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=19963579000116, OU=presencial, CN=GILMAR SCHIAVONI:75900688968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.05.12 17:22:45-03'00'

CONTRATADO: GILMAR SCHIAVONI
CPF.: 759006.889-68
CREA.: 85334/D

166
Este documento foi assinado digitalmente por Edneia De Fatima Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C752-9329-D020-BCCA.



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

À

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré -PR
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital Tomada de Preços nº 03/2022

Objeto: Fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em LED, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por LED contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação pública; remoção, transporte e destinação final de luminárias e braços existentes.

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF sob n.º 07.248.071/0001-57

Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, Letra C, Jd. Vitória

Cambé - PR CEP: 86182-130

CREA: PR-43038

Inscrição Estadual: 90337474-86

I – Disporá, por ocasião da futura e eventual contratação que se originar deste processo licitatório, aparelhamento, veículos, pessoal técnico, entre outros essenciais para a execução contratual.

II – Apresentará junto dos documentos de habilitação ou até a assinatura da ata de registro de preços/contrato, toda a documentação técnica exigida neste instrumento convocatório.

O signatário da presente, **FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA**, brasileiro, casado, advogado, portador de RG nº 11.096.846-9 SESP/PR, e CPF nº 052.488.029-89, procurador legalmente constituído da proponente **STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA** declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços nº 03/2022 e apresenta a relação mínima de veículos, máquinas e equipamentos, em excelente condição de uso e que deverão ser disponibilizados na execução do objeto em referência.



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – MODELO 16

À

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré -PR
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital Tomada de Preços nº 03/2022

Objeto: Fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em LED, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por LED contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação pública; remoção, transporte e destinação final de luminárias e braços existentes.

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF sob n.º 07.248.071/0001-57

Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, Letra C, Jd. Vitória

Cambé - PR CEP: 86182-130

CREA: PR-43038

Inscrição Estadual: 90337474-86

O signatário da presente, **FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA**, brasileiro, casado, advogado, portador de RG nº 11.096.846-9 SESP/PR, e CPF nº 052.488.029-89, procurador legalmente constituído da proponente **STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA** declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços nº 03/2022 e apresenta a relação mínima de veículos, máquinas e equipamentos, em excelente condição de uso e que deverão ser disponibilizados na execução do objeto em referência.

168

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.248.071/0001-57
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
NIRE	41205406967
CNPJ	07.248.071/0001-57
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Município	CAMBE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/02/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17329

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17329
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

X
OP

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.248.071/0001-57

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 38.905,36	R\$ 115.151,48
ISS A RECUPERAR		R\$ 5.474,08	R\$ 5.368,24
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR		R\$ 10.319,09	R\$ 10.319,09
FGTS A RECUPERAR		R\$ 111,49	R\$ 111,49
ESTOQUE		R\$ 7.861.093,00	R\$ 10.901.964,30
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 7.861.093,00	R\$ 10.901.964,30
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 7.198.598,45	R\$ 10.199.809,92
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 662.494,55	R\$ 673.872,42
OUTROS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 28.281,96
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.717.335,45	R\$ 1.938.504,34
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 46.677,21	R\$ 55.965,23
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 46.677,21	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 46.677,21	R\$ 0,00
EMPRESTIMO TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 55.965,23
LUMIERE SISTEMAS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 55.965,23
IMOBILIZADO		R\$ 1.670.658,24	R\$ 1.882.539,11
IMÓVEIS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
TERRENOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		R\$ 106.484,43	R\$ 106.484,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 98.914,90	R\$ 98.914,90
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.569,53	R\$ 7.569,53
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS		R\$ 140.468,50	R\$ 245.468,50
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 140.468,50	R\$ 245.468,50
VEÍCULOS		R\$ 2.024.293,09	R\$ 2.316.573,24
VEÍCULOS		R\$ 2.024.293,09	R\$ 2.316.573,24
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 195.270,88	R\$ 9.871,60
CONSORCIO NACIONAL FORD-GRUPO 30527 COTA 70		R\$ 145.448,03	R\$ 0,00
SERVOPA ADM CONSORCIO-GRUPO 9387 COTA 055		R\$ 27.291,38	R\$ 9.871,60
SERVOPA ADM DE CONSORCIO-GRUPO 9387 COTA 006		R\$ 22.531,47	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (915.858,66)	R\$ (915.858,66)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 15

170

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.248.071/0001-57

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPAMENTOS LTDA			
BEGNINI- AUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 123,51
XARA COMERCIO DE PECAS CAMINHOES LTDA		R\$ 2.874,33	R\$ 0,00
REALLUZ COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.617,02
FIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS EL		R\$ 23.559,08	R\$ 10.059,08
COMFREIOS - COM. DE FREIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHIAPETTI COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA		R\$ 121.672,91	R\$ 59.239,13
ALUBAR METAIS E CABOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 75.063,79
INDEL BAURU INDUSTRIA ELETROMETALURGICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JD LIMA & CIA LTDA		R\$ 71.059,43	R\$ 150.932,80
CANTABRIA AUTO PECAS LTDA.		R\$ 2.133,28	R\$ 408,50
AGHAUM-MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAVARIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PECAS		R\$ 8.162,44	R\$ 0,00
BEGNINI - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - M		R\$ 0,00	R\$ 140,00
PAINEIS E QUADROS ELETRICOS LTDA - EPPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVOPA CAMINHOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RTL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIMFLEX IND. COM. PLASTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DAS LONAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M R L RUBIO TESTES E ANALISES TECNICAS M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASTOR MOTO-SERRAS LTDA		R\$ 3.365,11	R\$ 0,00
PLATOMAC COMERCIO DE EMBREGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACLEAN POWER SYSTEMS DO BRASIL LTDA		R\$ 11.433,98	R\$ 2.350,95
PROMERCADO MAT ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WGS DIST. AUTO PECAS EIRELI LONDRINA		R\$ 1.352,65	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.387,99
OTTO PECAS AGRICOLAS		R\$ 5.398,15	R\$ 6.765,81
RDM IND E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 84.000,00	R\$ 0,00
SULFERRACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 15

8
OP

171

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.248.071/0001-57**
 Número de Ordem do Livro: **16**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
ZIZO COPIAS COMERCIO DE COPIADORAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LONDRINADOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 100,00
HIDRAULICA TREVO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPELARIA CILIPEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCOPOSTES INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES LTDA		R\$ 6.815,71	R\$ 0,00
MICHELE KRUEK MACIEL ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DE COMB. HILLESHEIM SALAMAIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 49.740,70
OTICA DIORAMA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINIZ COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 7.170,64	R\$ 9.982,05
POSTEFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAPRELUX REATORES LTDA		R\$ 35.662,55	R\$ 33.772,18
KN DISTRIB. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		R\$ 3.681,67	R\$ 0,00
JOSE FRANCISCO GASPARI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRISLTZ & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAUCAM COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.642,66
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAOZINHO SZEUCZUK ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TARFIL IRRIG. MAQ. E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONFER COM. DE FERRAGENS LTDA		R\$ 3.180,10	R\$ 0,00
TIETE PARAFUSOS COM DE FERRAMENTAS LTDA EPP		R\$ 437,08	R\$ 0,00
YAMAZAKI CIA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T. DE FATIMA LAZARETTI - CHURRASCARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DURCILEU THOMAZI MARTINS & CIA. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS EDUARDO GOMES ME		R\$ 516,91	R\$ 0,00
BRIGHTLED ILUMINACAO EIRELI		R\$ 147.324,88	R\$ 135.152,66
MOLASSO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.395,00
PERFECT LED INDUSTRIA E COMERCIO DE LUMINARIAS LTD		R\$ 3.122,48	R\$ 1.647,31
TENUSA TECNOLOGIA E NUTRICAO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Handwritten signature and initials

172
7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.248.071/0001-57

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NEVES & WOLFF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.195,45
J L C VIEIRA & G P FREITAS LTDA (CASA DO TELEFONE)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE AGENOR SIMAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMEIDA MERCADOS - COM. DISTRIB. E IMPORT. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORIGINAL COMERCIO DE ESCAPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.384,26
CANTARELLO VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON MASSAO UEDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO CERNEV NEVES OLEOS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMARA GARCIA POSTO DE MOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFATRONIC AUTOMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PPC SANTANA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGITALSUPRI COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 429,40
JL MACHADO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEVES & NEVES COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B3 COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDEMAR PIROLO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUL SAFETY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOCRANE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPPERFIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAUPA CARDANS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS MICHELATO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SATTRACK RASTREAMENTO E LOGISTICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLIAN GOMES MELO - MANUTENCOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELCIO AZEVEDO PINTO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H.T ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 8 de 15

P 80

173
R

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.248.071/0001-57

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEPREV CAMBE - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL IVAIPORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C F LOURENCO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUSCELINO LEITE & CIA. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C. E. MODOS - LOCACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOCELIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCA DOS SANTOS FIGUEIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PID BRASIL AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOMAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.386,50
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.968,50
FERNANDES FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E L		R\$ 0,00	R\$ 0,03
ARIVALDO WOLF - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOLIVEL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO SAVAGE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 3.098,18
J. C. HINZ & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KMG EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.073,25
CAMBE BOMBAS HIDRAULICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SFI COMERCIO DE FILTROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO LUMINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. G. SALMASO SERVIÇOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISMEPS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AXION DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 39.375,00
CAXIAS DO SUL - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO ALVES DA SILVA - COMERCIO E MANUTENCAO EM FERRAMENTAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 10 de 15

[Handwritten signatures]

174
16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.248.071/0001-57

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIO DE FERRO E ACO ROGRIGUES - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPERIUM CONDUTORES ELE. METALURGICA EIREILI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APUCACOUROS COMERCIO E EXPORTACAO DE COUROS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L.A.MOTORS COM.INTERM. DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.A.C.FLORES HOTEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ELETRICIDADE, GAS, AGUA, OBRAS E SERV. DO ESTADO DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEIXEIRA MARQUES COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARANTES E GARCIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAZ COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUIN SOUZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMOLDADOS PANORAMA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FICAPOCOS FIOS E CABOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFILCHAPAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.217,50
ROCHA E TROMBELLI LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL - CAMPINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO LEOPOLDO - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLUMENAU - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASCAVEL - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLIEXLOG TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS EDUARDO FERNANDES ALINHAMENTO E BALACEAMENTO M E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W I LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEVABIT SISTEMAS EMBARCADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAMIS EVANDRO HART		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DMP EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARNIEL & SEHENEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UDOMAK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DE AR COMPRIMIDO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERGAMASCO BERGAMASCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COUROS DO BOTINEIRO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILTON MITSUO DAIKOHARA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

S P O

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.248.071/0001-57

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER		R\$ 132.791,60	R\$ 14.394,50
FGTS A RECOLHER		R\$ 45.023,76	R\$ 15.477,28
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.788.329,94	R\$ 2.814.643,20
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 1.519.399,53	R\$ 2.042.376,88
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.519.399,53	R\$ 2.042.376,88
SALDOS BANCÁRIOS CREDITORES		R\$ 133.369,42	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 47.442,55	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER		R\$ 58.937,86	R\$ 0,00
BANCO UNIPRIME		R\$ 16.126,94	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO		R\$ 7.871,78	R\$ 0,00
BANCO ITAU		R\$ 1.937,79	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 1.052,50	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ 135.560,99	R\$ 772.266,32
PARCELAMENTO PIS 10930-401526/2019-84		R\$ 1.646,70	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS 10930-401526/2019-84		R\$ 21.787,24	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ 10930-401526/2019-84		R\$ 86.040,73	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL 10930-401526/2019-84		R\$ 26.086,32	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PIS 10930-400074/2020-57		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS 10930-400074/2020-57		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ 10930-400074/2020-57		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL 10930-400074/2020-57		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PIS 10930-400220/2020-44		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS 10930-400220/2020-44		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS 10930-401042/2020-79		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ 10930-401042/2020-79		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL 10930-401042/2020-79		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ/CSLL DIVIDA ATIVA Nº200257071524		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 772.266,32
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.820.219,62	R\$ 559.461,47
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.820.219,62	R\$ 559.461,47

SPD

175
26

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



176
20

Entidade: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.248.071/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 10.913.018,18	R\$ 19.688.877,19
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 4.049.011,55	R\$ 3.553.209,94
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 6.864.006,63	R\$ 16.135.667,25
BRUTA (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (1.225.218,85)	R\$ (1.970.711,14)
DE MERCADORIAS (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA		R\$ (1.136,91)	R\$ (99.253,66)
(-) (-) ICMS		R\$ (264.778,92)	R\$ (173.240,76)
(-) (-) ISS		R\$ (239.835,39)	R\$ (403.835,07)
(-) (-) COFINS		R\$ (327.390,55)	R\$ (587.688,71)
(-) (-) PIS		R\$ (70.934,61)	R\$ (127.332,53)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (117.587,82)	R\$ (211.567,93)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (193.754,85)	R\$ (367.792,48)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 9.687.799,33	R\$ 17.718.166,05
(-) (-) CMV		R\$ (1.964.703,46)	R\$ (6.557.139,48)
OBRA (-) MATERIAL APLICADO NA		R\$ (0,00)	R\$ (5.284.773,74)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.964.703,46)	R\$ (1.272.365,74)
= LUCRO BRUTO		R\$ 7.723.095,87	R\$ 11.161.026,57
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.964.791,79)	R\$ (6.934.281,71)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (282.446,52)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (270.918,52)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (832,00)
(-) SERVIÇOS DETERCEIROS - P.J.		R\$ (0,00)	R\$ (10.696,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.964.791,79)	R\$ (6.651.835,19)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.506.234,33)	R\$ (1.863.674,30)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (21.120,00)	R\$ (21.296,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (192.675,05)	R\$ (228.355,02)
(-) FÉRIAS		R\$ (150.191,06)	R\$ (200.332,61)
(-) INSS		R\$ (718.655,70)	R\$ (941.696,54)
(-) FGTS		R\$ (207.643,45)	R\$ (278.496,61)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO		R\$ (94.662,02)	R\$ (184.061,14)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (2.111,55)	R\$ (5.606,12)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (365.289,22)	R\$ (61.733,72)
VIAGENS E ESTADAS		R\$ (2.050,00)	R\$ 0,00
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (608.686,53)	R\$ (750.951,10)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (3.044,56)
(-) IPVA		R\$ (13.723,20)	R\$ (18.008,55)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (61.127,24)	R\$ (92.438,07)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (76.624,82)	R\$ (155.046,32)
(-) ENTIDADES DE CLASSE, ASSOCIAÇÕES E SINDICAL		R\$ (0,00)	R\$ (18.318,18)
(-) I.O.F.		R\$ (29.100,99)	R\$ (8.236,01)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (19.870,11)	R\$ (30.893,67)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (10.228,68)	R\$ (10.695,25)
(-) DESPESAS COM TELEFONE		R\$ (27.112,70)	R\$ (40.256,97)
(-) DESPESAS DE CORREIOS E TRANSPORTES		R\$ (120.895,40)	R\$ (39.982,92)
(-) SEGUROS		R\$ (75.696,36)	R\$ (50.287,22)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (499,30)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (40.551,28)	R\$ (32.494,62)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.		R\$ (65.903,15)	R\$ (138.860,57)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (376.017,60)	R\$ (722.513,45)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (163.603,76)	R\$ (80.536,42)
(-) DESPESAS COM CPD E INFORMÁTICA		R\$ (14.846,51)	R\$ (20.762,82)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (144.764,73)
(-) COMBUSTÍVEIS E VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (507.992,20)
LUBRIFICANTES		R\$ (171,08)	R\$ 0,00
DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (171,08)	R\$ 0,00
MULTAS DE TRÂNSITO		R\$ (171,08)	R\$ 0,00
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (424.276,15)	R\$ (274.680,59)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (304.029,66)	R\$ (208.090,04)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS E COBRANÇA DE TÍTULOS		R\$ (120.246,64)	R\$ (66.590,55)
JUROS		R\$ 0,15	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.071,72	R\$ 2.541,39
(-) BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (240,00)
AMOSTRA GRATIS ou BONIFICAÇÕES		R\$ 1.071,72	R\$ 2.781,39
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 67.980,12	R\$ 20.998,67
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 67.980,12	R\$ 20.998,67
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 2.403.079,77	R\$ 3.975.604,33
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 2.403.079,77	R\$ 3.975.604,33
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 2.403.079,77	R\$ 3.975.604,33
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.403.079,77	R\$ 3.975.604,33
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.403.079,77	R\$ 3.975.604,33

Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and 'P'.

Empresa: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
C.N.P.J.: 07.248.071/0001-57
Endereço: Rua RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305, TÉRREO, JARDIM VITORIA, CAMBE/PR, CEP 86182-130

Folha: 0001
Número livro: 0001

177
22

Insc. Junta Comercial: 41205406967 Data: 15/02/2015
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.356.669,43
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	3.975.580,33
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(273.320,70)
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	7.058.929,06
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	0,00
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.058.929,06

EDNEIA DE FÁTIMA CARVALHO

CPF: 324.391.569-49

EDNEIA DE
FATIMA
CARVALHO:32
439156949

Assinado de forma digital
por EDNEIA DE FATIMA
CARVALHO:32439156949
Dados: 2021.05.26
15:29:45 -03'00'

JAIR ANCIOTO

Reg. no CRC - PR sob o No. 016280-0/9
CPF: 223.041.429-15

JAIR
ANCIOTO:2230
4142915

Assinado de forma digital por JAIR
ANCIOTO:22304142915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=19963579000116, ou=presencial,
cn=JAIR ANCIOTO:22304142915
Dados: 2021.05.26 15:13:32 -03'00'

8

Pe

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305-C, Bairro Jardim Vitória, na cidade de Cambé, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.248.071/0001-57 e tem como objetivo principal a construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e são apresentadas com observância às disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) – considerando as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, com a finalidade de estabelecer o processo de convergência para as Normas Internacionais de Contabilidade.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa são:

a) Apresentação das Demonstrações Contábeis

Todos os direitos e obrigações da empresa estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

b) Mensuração da Receita

Conforme pronunciamento técnico CPC 30 item 9 – aprovada pela Deliberação CVM nº 597/09 e Resolução nº 1187/09, a receita deve ser mensurada pelo valor justo da retribuição recebida ou a receber. Portanto as mesmas são mensuradas de acordo com o período de realização dos serviços e vendas.

c) Aplicações Financeiras

São demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

d) Contas a Receber Clientes

São valoradas pelo preço da prestação de serviço e vendas realizadas.

e) Imobilizado

Deduzindo das respectivas depreciações, calculadas pelo método linear, com as taxas consideradas compatíveis com a legislação e com a vida útil e econômica estimada dos bens, Imobilizado Técnico classificado em: Móveis e Utensílios, Veículos, Computadores e Periféricos.

f) Tributos

A forma tributação utilizada pela empresa é o Lucro Presumido, estando às receitas de vendas sujeitas à tributação pelo IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, pela CSLL – Contribuição Social, pelo PIS – Programa de Integração Social e pelo COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, que são calculados com base nas alíquotas vigentes e o ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

g) Os Custos

As despesas e as receitas da empresa foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo que aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante.

4 - DISPONIBILIDADES

Os valores em caixa e equivalentes de caixa consistem em: numerários disponíveis em caixa da empresa compreendem em 31/12/2020:

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205406967	CNPJ 07.248.071/0001-57
NOME EMPRESARIAL STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Balancete Diário	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 80.91.D2.E6.C1.4E.78.D6.93.25.F7.C4.89.0F.12.4F.BA.D5.C2.85	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	22304142915	JAIR ANCIOTO:22304142915	533283986938199929 7	12/03/2021 a 12/03/2022	Não
Procurador	22304142915	JAIR ANCIOTO:22304142915	533283986938199929 7	12/03/2021 a 12/03/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

80.91.D2.E6.C1.4E.78.D6.93.25.F7.C4.
89.0F.12.4F.BA.D5.C2.85-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/03/2021 às 10:39:17

D1.C3.09.6F.1B.D7.70.0B
BC.E7.30.86.FD.FD.6C.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

180
MR

**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 97 § 6º do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**, inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 07.248.071/0001-57. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE)** anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 12 de abril de 2.022

VILMA APARECIDA RIBEIRO
Empregada Juramentada
ACT-Safeweb13/04/2022 16:25:34 -03:00



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=ADC34068

CUSTAS: 38,16

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Roseli de Figueiredo
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro

z
H



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA			Protocolo: PRC2210939572		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205406967	CNPJ 07.248.071/0001-57	Data de Ato Constitutivo 15/02/2005	Início de Atividade 15/02/2005		
Endereço Completo Rua Francisco Delgado Sanches, Nº 305, LETRA C;, Jardim Vitória - Cambé/PR - CEP 86182-130					
Objeto Social CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (4221/9-02), MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (4221/9-03), MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES (4221/9-05), INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (4321/5-00), MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (4329/1-04), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, (4673/7-00), (4742/3-00), SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, (6209/1-00), SERVICOS DE ENGENHARIA E DE DESENHO TECNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA (7112/0-00), (7119/7-03), CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES (4221/9-04), ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES, COMO INSTALACAO E MANUTENCAO DE LINHAS TELEFONICAS PUBLICAS E PARTICULARES (6190/6-99) E SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA (7119/7-01).					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome EDNEIA DE FATIMA CARVALHO	CPF/CNPJ 324.391.569-49	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome CLEBER RUIZ	CPF/CNPJ 004.826.599-39	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EDNEIA DE FATIMA CARVALHO	CPF 324.391.569-49	Término do mandato Indeterminado			
Nome CLEBER RUIZ	CPF 004.826.599-39	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 19/08/2021	Número 20213356732	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/04/2022, às 17:19:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XHEUGKAJ.



PRC2210939572

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

182

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO - MODELO 06

RAZÃO SOCIAL	STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS		
CNPJ	07.248.071/0001-57		
ENDEREÇO	R FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305, LETRA C, JD. VITÓRIA, CEP: 86182-130	Município	CAMBÉ - PR
E-MAIL	contratos@avantelicitacoes.com.br		
FONE:	(43) 3344-4119		

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Sócio Administrador:	EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO
RG	4.028.796-5 SESP/PR
CPF	324.391.569-49
Endereço	Rua Carlos Borges, nº 144, Vila Atalaia, CEP 86181-560, Cambé-PR

Procurador:	FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG	11.096.846-9 SESP/PR
CPF	052.488.029-89
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

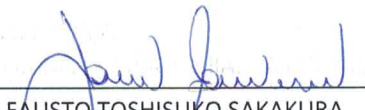
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Os signatários, DECLARAM, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

CAMBÉ - PR quarta-feira, 18 de maio de 2022

Procurador:	
RG	11.096.846-9 SESP/PR
CPF	052.488.029-89
RAZÃO SOCIAL	STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS
CNPJ	07.248.071/0001-57



183
no

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL - MODELO 11

RAZÃO SOCIAL	STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS		
CNPJ	07.248.071/0001-57		
ENDEREÇO	R FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305, LETRA C, JD.		Município
E-MAIL	VITÓRIA, CEP: 86182-130		CAMBÉ - PR
FONE:	contratos@avantelicitacoes.com.br		
	(43) 3344-4119		

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Sócio Administrador:	EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO
RG	4.028.796-5 SESP/PR
CPF	324.391.569-49
Endereço	Rua Carlos Borges, nº 144, Vila Atalaia, CEP 86181-560, Cambé-PR

Procurador:	FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG	11.096.846-9 SESP/PR
CPF	052.488.029-89
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

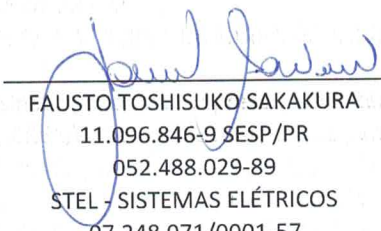
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022
 ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Os signatários, DECLARAM, assinado e o seu representante técnico Sr. GILMAR SCHIAVONI, Engenheiro Eletricista, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU: PR-85334/D, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato, somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem - nativa ou exótica, de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

CAMBÉ - PR quarta-feira, 18 de maio de 2022

Procurador: FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
 RG 11.096.846-9 SESP/PR
 CPF 052.488.029-89
RAZÃO SOCIAL STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS
CNPJ 07.248.071/0001-57



↗

8 P



Secretaria Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL)

Atestamos a quem de direito e para os devidos fins, e conforme fiscalização realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento que a empresa **STEL-SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.248.071/0001-57, Inscrição Estadual 903.374.74-86, com sede à Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, na cidade de Cambé / PR, denominada contratada, conforme contrato firmado junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ**, inscrita no CNPJ nº 75.732.057/0001-84, Rua Otto Gaertner, 65, Centro, Cambé/PR, executou os serviços parcialmente no Sistema de Iluminação Pública com a instalação de **480 luminárias de LED de 120 watts de potência preparadas para controle de Telegestão e reaplicação 350 luminárias LM-3/Integradas**, referente à contratação de instalação de **500 luminárias de LED de 120 watts e reaplicação de 550 luminárias LM-3/Integradas**, em diversas Ruas do Município, conforme contrato nº.189/2.017-PMC e da Tomada de Preços nº. 1/2017-PMC, com vigência contratual de 27/07/2017 a 27/02/2019.

Na execução Parcial, foram contemplados os Locais e serviços descritos abaixo:

LOCAIS	LUMINÁRIAS DE LED DE 120 WATTS INSTALADAS	LUMINÁRIAS LM-3 E INTEGRADAS RETIRADAS
AV. ROBERTO CONCEIÇÃO	14 luminárias de LED 120W preparada para Telegestão com braço BR-2 de 3,00 metros	14 luminárias Fora de Padrão com braço de 4,00 metros
AV. INGLATERRA	129 luminárias de LED 120W preparada para Telegestão com braço BR-2 de 3,00 metros	129 luminárias LM-3 com braço BR-2 de 3,00 metros
R. BELO HORIZONTE	65 luminárias de LED 120W preparada para Telegestão com braço BR-2 de 3,00 metros	65 luminárias Fora de Padrão com braço de 1,50 metros
AV. GABRIEL FREDERICO DE MIRANDA	89 luminárias de LED 120W preparada para Telegestão com braço BR-2 de 3,00 metros	89 luminárias LM-3 com braço BR-2 de 3,00 metros
AV. ANTONIO RAMINELLI	100 luminárias de LED 120W preparada para Telegestão com braço BR-2 de 3,00 metros	100 luminárias Integradas com braço BR-2 de 3,00 metros
RUAPRESIDENTE EPITÁCIO	14 luminárias de LED 120W preparada para Telegestão com braço BR-2 de 3,00 metros	14 luminárias LM-3 com braço BR-2 de 3,00 metros
AVENIDA ANTONIO DIAS ADORNO	49 luminárias de LED 120W preparada para Telegestão com braço BR-2 de 3,00 metros	49 luminárias Integradas com braço BR-2 de 3,00 metros
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	20 luminárias de LED 120W preparada para Telegestão com braço BR-2 de 3,00 metros	20 luminárias LM-3 com braço BR-2 de 3,00 metros

Rua França, 210 | Centro | Cambé - Pr | CEP 86181-040 | Fone: (43) 3174-0594

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

e-mail: obras.administrativo@cambe.pr.gov.br | site: www.cambe.pr.gov.br



Comunidade Municipal de Cambé
 ESTADO DO PARANÁ
Comunidade Municipal de Obras e Serviços Públicos

Nos serviços descritos acima foram executadas as substituições de 480 luminárias LM-3/Integradas por 480 luminárias de LED de 120 watts preparadas para Telegestão.

LOCAIS	LUMINÁRIAS REAPLICADAS	
	LUMINÁRIAS LM-3 COM LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS - REAPLICADAS	LUMINÁRIAS INTEGRADAS COM LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS - REAPLICADAS
MARGINAL DA RODOVIA PR 445		62 luminárias Integradas com braço BR-2 de 3,00 metros
MARGINAL DA RODOVIA PR 445	10 luminárias LM-3 com braço BR-2 de 3,00 metros	
RUA PONTA GROSSA	06 luminárias LM-3 com braço BR-2 de 3,00 metros	
RUA MARINGÁ	06 luminárias LM-3 com braço BR-2 de 3,00 metros	
RUA APUCARANA	06 luminárias LM-3 com braço BR-2 de 3,00 metros	
RUA GUARAPUAVA	05 luminárias LM-3 com braço BR-2 de 3,00 metros	
RUA IVAIPORÃ	04 luminárias LM-3 com braço BR-2 de 3,00 metros	
RUA JOÃO GUALBERTO	35 luminárias LM-3 com braço BR-2 de 3,00 metros	
RUA ZACARIAS DE GÓES VASCONCELOS	29 luminárias LM-3 com braço BR-2 de 3,00 metros	
RUA MARIANA MUNIZ	15 luminárias LM-3 com braço BR-2 de 3,00 metros	
RUA CARAJAS	06 luminárias LM-3 com braço BR-2 de 3,00 metros	
RUA TERRA	03 luminárias LM-3 com braço BR-2 de 3,00 metros	
RUA MARTE	03 luminárias LM-3 com braço BR-2 de 3,00 metros	
RUA JUPITER	03 luminárias LM-3 com braço BR-2 de 3,00 metros	
RUA URANO	07 luminárias LM-3 com braço BR-2 de 3,00 metros	
RUA ANTONIO MANTOVANI	06 luminárias LM-3 com braço BR-2 de 3,00 metros	
RUA RICARDO BERTOLIS	05 luminárias LM-3 com braço BR-2 de 3,00 metros	
RUA GUIRAGOS BOLIGIAN	05 luminárias LM-3 com braço BR-2 de 3,00 metros	

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICAÇÃO DEVE SER AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO.

Rua França, 210 | Centro | Cambé - Pr | CEP 86181-040 | Fone: (43) 3174-0594

e-mail: obras.administrativo@cambe.pr.gov.br | site: www.cambe.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

186
20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2019 09:47:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1398340

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/11/2020 07:58:57 (hora local)**.

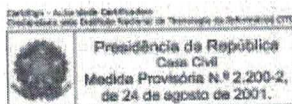
¹**Código de Autenticação Digital:** 11135221190757050320-1 a 11135221190757050320-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

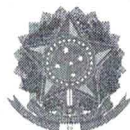
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2635e8fb550c38266ca0bc57210fafc7ca0d4c31f332d30657de2148a428633d47599716060306c09493e977bb
 bce22e096fa0ca3b239034adbcf2d513b76bf



↑

8

H
O



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4216/2018

Número da ART: **20183383072** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/07/2018 Baixada em: 27/02/2019
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ** CNPJ: 75.732.057/0001-84

Rua: R OTTO GAERTNER Nº: 65

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAMBE UF: PR CEP: 86181-300

Contrato: celebrado em 09/05/2018 Vinculado a ART: 20173152912

Valor do contrato: R\$ 265.532,86 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.050,00 Unidade de Medida: PONTO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMBE

UF: PR

CEP: 86181-300

Data de início: 09/05/2018 Previsão de término: 27/02/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **PROJETO, EXECUÇÃO**

Observações:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ELABORAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO, LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO GEOREFERENCIADO DE 1050 PONTOS, CONTENDO LOCALIZAÇÃO, CIRCUITO, POTÊNCIA INSTALADA, FASEAMENTO, INCLUINDO FOTO DA ESTRUTURA E FORNECIMENTO EM SISTEMA DE SOFTWARE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. INSTALAÇÃO DE 500 LUMINÁRIAS DE LED DE 120 WATTS DE POTÊNCIA PREPARADAS PARA CONTROLE DE TELEGESTÃO, E REAPLICAÇÃO DE 550 LUMINÁRIAS MODELO LM-3 COM LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS, CONFORME CONTRATO Nº. 189/2.017-PMC E DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2.017-PMC.

Informações complementares:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, CONSIDERANDO OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 057297, A 057298, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4216/2018

21/08/2019 16:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 282454/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



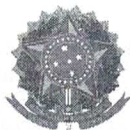
147
20

f

8

P

O



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4870/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GILMAR SCHIAVONI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILMAR SCHIAVONI**

RNP: **1700440896**

Registro: **PR-85334/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20181203387** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/03/2018 Baixada em: 20/08/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ** CNPJ: **76.407.568/0001-93**

Rua: **RUA RUI BARBOSA** Nº: **96**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **BARRA DO JACARE** UF: **PR** CEP: **86385-000**

Contrato: **celebrado em 04/12/2017**

Valor do contrato: **R\$ 343.700,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **45,00** Unidade de Medida: **KW**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **BARRA DO JACARE**

UF: **PR**

CEP: **86385-000**

Data de início: **04/12/2017** Conclusão efetiva: **26/07/2018** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **PROJETO, EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE PROJETO E INSTALAÇÃO DE 300 LUMINÁRIAS DE LED 100W, MÍNIMO DE 11.400 LM, COMPLETA, COM BRAÇO BR-2, RELE FOTOELÉTRICO 220V, CABO PP 2 X 2,50 MM 1KV 90 ° ESPECIAL, BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, PARAFUSOS MAQUINA, ARRUELAS QUADRADAS E CONECTORES PERFURANTES.
EXECUÇÃO DE PROJETO E INSTALAÇÃO DE 100 LUMINÁRIAS DE LED 150W, MÍNIMO DE 17.100 LM, COMPLETA, COM BRAÇO BR-2, RELE FOTOELÉTRICO 220V, CABO PP 2 X 2,50 MM 1KV 90 ° ESPECIAL, BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, PARAFUSOS MAQUINA, ARRUELAS QUADRADAS E CONECTORES PERFURANTES.
CONFORME TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2017.

Observações da certidão:

Não foi informado o RNP do responsável técnico e do profissional que assinou o atestado, bem como não foi informado o CPF do mesmo, porém, foi possível obter essas informações no sistema do Crea-PR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4870/2019

02/10/2019 16:29

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 323010/2019.

CAT nº 4870/2019 de 06/09/2019, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem de direito e para os devidos fins, conforme fiscalização realizada pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Rodoviários, que a empresa **STEL-SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.248.071/0001-57, Inscrição Estadual 903.374.74-86, com sede à Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, na cidade de Cambé / PR, denominada contratada, conforme contrato firmado junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**, inscrita no CNPJ nº 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro, Barra do Jacaré/PR, **executou os serviços no Sistema de Iluminação Pública com a retirada de luminárias existentes, fornecimento e Instalação de Luminárias de LED com projeto e aprovação junto a CPFL**, conforme Pregão Presencial Nº 18/2017 - Sistema de Registro de Preços e Termo de Adjudicação da Licitação do Pregão nº 18/2017.

Na execução foram contemplados os serviços descritos abaixo:

LOTE:	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	RETIRADA DE LUMINÁRIA EXISTENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED 100W 220V MÍNIMO DE 11.400/LM - COMPLETA COM 1 BRAÇO LM-3 1.1/2" PESADO, 1 RELE FOTOELETRICO 220V, 4 METROS DE CABO PP 2 X 2,50 MM 1KV 90° ESPECIAL, 1 BASE PARA RELE FOTOELETRICO, 2 PARAFUSOS MAQUINA 5/8 X 35 OU 16 X 350 MM COM 4 ARRUELAS QUADRADA OU ABRAÇADEIRAS, 2 CONECTORES PERFURANTE., QUE ATENDERAM AO PADRÃO CPFL, QUE DETEM A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NESTE MUNICÍPIO. GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS.	UN	194
2	RETIRADA DE LUMINÁRIA EXISTENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED 150W 220V - MÍNIMO DE 17.100/LM - COMPLETA COM 1 BRAÇO ILB-72 1.1/2" PESADO, 1 RELE FOTOELETRICO 220V, 4 METROS DE CABO PP 2 X 2,50 MM 1KV 90 ° ESPECIAL, 1 BASE PARA RELE FOTOELETRICO, 2 PARAFUSOS MAQUINA 5/8 X 35 OU 16 X 350 MM, 4 ARRUELAS QUADRADA OU ABRAÇADEIRAS, 2 CONECTORES PERF. RIM-10/95MM*SEC-1,5/10MM, QUE ATENDERAM AO PADRÃO CPFL, QUE DETEM A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NESTE MUNICÍPIO. GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS.	UN	89
3	EXECUÇÃO DE PROJETO P/ APROVAÇÃO NA CPFL E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIA LED DE 100 e 150W, INSTALADA EM BRAÇO METÁLICO DE 2,50 e 3,00 METROS.	SRV	283

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 323010/2019.

CAT nº 487/0/2019 de 06/09/2019, página 3 de 4



189
Handwritten marks and signatures in the right margin.

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS

CNPJ

07.248.071/0001-57

ENDEREÇO

R FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305 Município

CAMBÉ - PR

E-MAIL

contratos@avantelicitacoes.com.br

FONE:

(43) 3344-4119

Nº

03/2022

REF.:

TOMADA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE

ÓRGÃO PÚBLICO:

19/05/2022

DATA:

14:00

HORÁRIO DE ABERTURA

170
21

Prefeitura Municipal de Barra do Jacare
Protocolado sob o Nº 601
19/05/2022
Assinatura

190
M

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL	STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS		
CNPJ	07.248.071/0001-57		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	90337474-86		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	10913		
ENDEREÇO	R FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305, LETRA C, JD. VITÓRIA, CEP: 86182-130		
MUNICÍPIO	CAMBÉ - PR		
E-MAIL	contratos@avantelicitacoes.com.br		
FONE	(43) 3344-4119		
BANCO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA	0384	CONTA	3103-1

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Sócio Administrador:	EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO
RG	4.028.796-5 SESP/PR
CPF	324.391.569-49
Endereço	Rua Carlos Borges, nº 144, Vila Atalaia, CEP 86181-560, Cambé-PR

Procurador:	FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG	11.096.846-9 SESP/PR
CPF	052.488.029-89
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90337474-86
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10913
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Prezados Senhores,

O valor global para a execução dos serviços do Lote 01 (único) será de R\$ 237.676,50 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais, cinquenta centavos).

O prazo de execução do objeto é de 60 (SESSENTA) dias.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº01 e 2) pela Comissão de Licitação

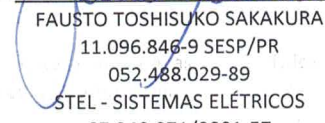
Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Declaro, que estamos cientes e de acordo com todos os termos do edital.

Declaramos que no preço cotado, estarão incluídas todas as despesas com a aquisição, transportes, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

CAMBÉ - PR quarta-feira, 18 de maio de 2022


Procurador: FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG 11.096.846-9 SESP/PR
CPF 052.488.029-89
RAZÃO SOCIAL STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS
CNPJ 07.248.071/0001-57

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large 'P' at the bottom.

Município: BARRA DO JACARE
 Projeto: ILLUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. NOSSA SENHORA APARECIDA, AV. PARANÁ E RUA RUI BARBOSA.

BDI (%) - MATERIAIS : 15,28%
 BDI (%) - SERVIÇOS : 22,88%

PLANILHA DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO ORIGINAL			TOTAL R\$
			QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS AF 02/2021	M3	135,27	R\$ 106,30	R\$ 14.379,20	R\$ 18.193,81
3	FUNDACOES REATERRO MANUAL APLADO COM SOQUETE: AF 10/2017	M3	135,27	R\$ 28,20	R\$ 3.814,61	R\$ 2.051,91
8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO MÃO DE OBRA PARA PREPARAÇÃO DE CONCRETO, LANÇAMENTO, FORMA E ARMAÇÃO DA BASE PARA POSTE LANÇAMENTOS DE ELETRODUTOS CORRUGADOS PARA REDES SUBTERRÊNEAS DE BAIXA TENSÃO	M3	3,15	R\$ 651,40	R\$ 2.051,91	R\$ 2.051,91
	LANÇAMENTOS DE CABOS DE COBRE ISOLADOS EM ELETRODUTOS CORRUGADOS PARA REDES SUBTERRÊNEAS DE BAIXA TENSÃO	M	734,00	R\$ 4,56	R\$ 3.347,04	
	PARA REDES SUBTERRÊNEAS DE BAIXA TENSÃO	M	734,00	R\$ 4,10	R\$ 3.009,40	
	INSTALAÇÃO DE POSTE ORNAMENTAL, INSTALAÇÃO COMPLETA	PQ	50,00	R\$ 342,00	R\$ 17.100,00	
	INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 665,00	R\$ 2.660,00	
	RETIRADA DE BRAÇO BR-2 COM LUMINÁRIA LED	CJ	3,00	R\$ 91,20	R\$ 273,60	
	INSTALAÇÃO DE BRAÇO BR-2 COM LUMINÁRIA LED	CJ	8,00	R\$ 114,00	R\$ 912,00	
	POSTE 90 DAN 7,5M	UN	4,00	R\$ 625,30	R\$ 2.501,20	
	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA COM 1 ESTRIBO	UN	4,00	R\$ 31,97	R\$ 127,88	
	HASTE PARA ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 155MM	UN	4,00	R\$ 88,42	R\$ 353,68	
	ISOLADOR ROLDANA	UN	4,00	R\$ 6,92	R\$ 27,68	
	ARRUELA REDONDA FURO 14MM	UN	8,00	R\$ 1,78	R\$ 14,24	
	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 1. 1/4 X 4M	UN	4,00	R\$ 33,53	R\$ 134,12	
	CURVA DE PVC 90 GRAUS	UN	8,00	R\$ 6,72	R\$ 53,76	
	LUVA DE EMENDA PVC	UN	8,00	R\$ 2,67	R\$ 21,36	
	CURVA DE PVC 135 GRAUS	UN	4,00	R\$ 6,48	R\$ 25,92	
	CONJUNTO BUCHA-ARRUELA PARA ELETRODUTO 1. 1/4	CJ	8,00	R\$ 5,51	R\$ 44,08	
	PARAFUSO MAQUINA 12 X 150MM	UN	4,00	R\$ 14,75	R\$ 59,00	
	CABO COBRE ISOLADO 16MM 750V COR PRETA	UN	64,00	R\$ 26,91	R\$ 1.722,24	
	CABO COBRE ISOLADO 16MM 750V COR AZUL CLARO	UN	32,00	R\$ 26,91	R\$ 861,12	
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 63A	UN	8,00	R\$ 46,20	R\$ 369,60	
	HASTE TERRA COBREADA 2,4M	UN	4,00	R\$ 88,42	R\$ 353,68	

Handwritten mark resembling the letter 'A'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

	ARAME DE AÇO 14 BWG	KG	1,60	R\$ 20,16	R\$ 32,26
	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIMÉRICA COM LENTE	UN	4,00	R\$ 638,40	R\$ 2.553,60
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UN	4,00	R\$ 310,80	R\$ 1.243,20
	CONTACTOR 3TF 46 - 45 A CA 220V / 60HZ - 2NA+2NF	UN	4,00	R\$ 353,89	R\$ 1.415,56
	CAIXA DE PASSAGEM 300 X 300 C/ TAMPA	UN	4,00	R\$ 117,60	R\$ 470,40
	MASSA CALAFETADORA	KG	0,40	R\$ 25,20	R\$ 10,08
	FIO DE COBRE 10MM	M	10,00	R\$ 21,84	R\$ 218,40
	ELETRODUTO 1/2" PARA ATERRAMENTO	M	8,00	R\$ 15,52	R\$ 124,16
	CONJUNTO BUCHA-ARRUELA PARA ELETRODUTO 1,1/2	CJ	4,00	R\$ 4,64	R\$ 18,56
	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 16MM	UN	4,00	R\$ 5,91	R\$ 23,64
	TERMINAL PARA CABO 16MM	UN	4,00	R\$ 6,32	R\$ 25,28
	LUMINÁRIA ORNAMENTAL LED, POTÊNCIA MÁXIMA: 75 W / FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 9.750 lm, PARA APLICAÇÃO EM PRAÇAS, CICLOVIAS E CALÇADAS PÚBLICAS, COM: ALTO FATOR DE POTÊNCIA; ALTO ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR; APLICAÇÃO NA TENSÃO DE 220V; TEMPERATURA DE COR 5.000K; VIDA ÚTIL ≥ 60 MIL HORAS; GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS; DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 5101, NBR 60598-1, NBR 15129. CORPO DA LUMINÁRIA FABRICADO EM ALUMÍNIO INJETADO COM CARACTERÍSTICAS TÉRMICAS E MECÂNICAS ADEQUADAS A TODAS AS ETAPAS DE APLICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUIR SUPORTE DE FIXAÇÃO, HASTES, SENDO, DUAS HASTES DISPOSTAS UNIFORMEMENTE ENTRE O SUPORTE DE FIXAÇÃO E A BASE DA LUMINÁRIA. FÁCIL ACESSO AOS COMPONENTES ELETRÔNICOS DA LUMINÁRIA. ALOJAMENTO DO DRIVE COM GRAU DE PROTEÇÃO IP 44. FIXAÇÃO EM TOPO DE POSTE DE DIÂMETRO 60,3 MM (+/- 3 MM), RESISTÊNCIA AO VENTO E RIGIDEZ DIELETRICA CONFIRME NBR IEC 60598-1. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA (650 MM ~ 750 MM), DIÂMETRO (450 MM ~ 550 MM), CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA ≥ 90° E ASSIMÉTRICA 140°/60°.	UN	50,00	R\$ 1.718,20	R\$ 85910,00
	POSTE DE FERRO GALVANIZADO A FOGO RETO FLANGEADO - 4 M DE ALTURA	UN	50,00	R\$ 948,48	R\$ 47424,00
	BASE EM CONCRETO ARMADO PARA POSTE FLANGEADO, PROVIDO DE CHUMBADORES EM FERRO GALVANIZADO INTEGRADA A BASE NAS DIMENSÕES 40X40X90 CM	UN	50,00	R\$ 141,12	R\$ 7056,00
	ELETRODUTO PEAD 1,1/4"	M	735,00	R\$ 4,69	R\$ 3447,15
	CABO COBRE PP 2X4MM 1KV	M	735,00	R\$ 14,85	R\$ 10914,75
	CABO COBRE PP 3X2,5MM 1KV	M	286,00	R\$ 10,92	R\$ 3123,12
	HASTE ATERRAMENTO 1,5M	UN	50,00	R\$ 60,48	R\$ 3024,00
	BRACO IP BR-2	UN	8,00	R\$ 302,40	R\$ 2419,20
	CINTA CIRCULAR	UN	8,00	R\$ 60,48	R\$ 483,84
	CONECTOR CUNHA/PERFORANTE PARA IP	UN	24,00	R\$ 9,58	R\$ 229,92
	LUMINÁRIA LED 70W	UN	8,00	R\$ 806,40	R\$ 6451,20
	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA 45MM	UN	4,00	R\$ 7,32	R\$ 29,28
	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA 70MM	UN	8,00	R\$ 10,05	R\$ 80,40
	RELE FOTOELÉTRICO RF-10A	UN	12,00	R\$ 25,70	R\$ 308,40
11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	M3	20,20	R\$ 34,20	R\$ 690,84
	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (CALÇADAS E OUTROS)				
					R\$ 3.122,78

261

o


S

o

S

193

x	DEMOLIÇÃO DE ASFALTO	M3	1,80	R\$	72,00	R\$	129,60
x	RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA	M3	20,20	R\$	102,60	R\$	2.072,52
x	RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO	M3	1,80	R\$	127,68	R\$	229,82
x	TOTAL GERAL					R\$	237.676,50
						R\$	237.676,50

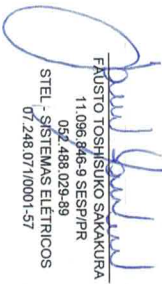

 FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
 11.096.846-9 SESP/PR 052.488.029-89
 STEL - SISTEMAS ELETRICOS
 07.248.071/0001-57

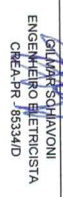

 GILMAR SCHIAVONI
 PR-85334/D
 ENGENHEIRO ELETRICISTA

8
 PO

Município: BARRA DO JACARE - PR
 Projeto: ILLUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. NOSSA SENHORA APOSEGIDA - AV. PARANÁ E RUA RUI BARBOSA.
 CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇO	%	CUSTO DO SERVIÇO	30 DIAS		%	60 DIAS		%
				CUSTO R\$	%		CUSTO R\$	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1,39%	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	100,00%				
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS	7,69%	R\$ 18.193,81	R\$ 9.096,91	50,00%	R\$ 9.096,91	50,00%		
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA E SISTEMAS DE PROTEÇÃO	0,86%	R\$ 2.051,91	R\$ 1.025,96	50,00%	R\$ 1.025,96	50,00%		
8	SISTEMAS DE PROTEÇÃO E CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	88,78%	R\$ 211.008,00	R\$ 105.504,00	50,00%	R\$ 105.504,00	50,00%		
11	TOTAL GERAL	1,31%	R\$ 3.122,78	R\$ 1.561,39	50,00%	R\$ 1.561,39	50,00%		
	TOTAL ACUMULADO	100,00%	R\$ 237.676,50	R\$ 120.488,25	50,89%	R\$ 117.188,25	49,31%		



 FAUSTINO TOSHITSUKO SAKAKURA
 11.086.946-9 SES/PRP
 082.488.029-99
 STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS
 07.248.071/0001-57



 GILMARSCHIAVONI
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 CREFAPR 18534/D



195

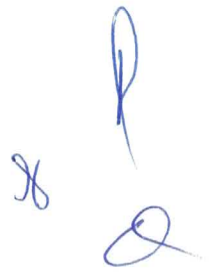
BDI - ACORDAO Nº 2622/2013 – TCU EDIFICAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	2,50
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CRPB =	0,00
	TOTAL =	6,15
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS %	MATERIAIS %
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45
RISCOS	1,27	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85
LUCRO	7,40	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	22,88	15,28
BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100		
BDI (OBRA)	22,88%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	


 FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
 11.096.846-9 SESP/PR
 052.488.029-89
 STEL - SISTEMAS ELETRICOS
 07.248.071/0001-57


 GILMAR SCHIAVONI
 PR-85334/D
 ENGENHEIRO ELETRICISTA

FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
 11.096.846-9 SESP/PR
 052.488.029-89
 STEL - SISTEMAS ELETRICOS
 07.248.071/0001-57

GILMAR SCHIAVONI
 PR-85334/D
 ENGENHEIRO ELETRICISTA



196
PR

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

RAZÃO SOCIAL	STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS	
CNPJ	07.248.071/0001-57	
ENDEREÇO	R FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305, LETRA C, JD. VITÓRIA, CEP: 86182-130	Município CAMBÉ - PR
E-MAIL	contratos@avantelicitacoes.com.br	
FONE:	(43) 3344-4119	

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Sócio Administrador:	EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO
RG	4.028.796-5 SESP/PR
CPF	324.391.569-49
Endereço	Rua Carlos Borges, nº 144, Vila Atalaia, CEP 86181-560, Cambé-PR

Procurador:	FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG	11.096.846-9 SESP/PR
CPF	052.488.029-89
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022
 ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Administrador:	EDNEIA DE FATIMA CARVALHO
RG	4.028.796-5 SESP/PR
CPF	324.391.569-49
Endereço	Rua Carlos Borges, nº 144, Vila Atalaia, CEP 86181-560, Cambé-PR

Os signatários, DECLARAM, que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem a tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

- (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
- (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

A
al

- 197
- (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
 - (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;
 - (v) uma prática obstrutiva consiste em:
 - (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.
 - (b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:
 - (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;
 - (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
 - (iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
 - (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
 - (v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;
 - (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;
 - (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.
 - (c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;
 - (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;
 - (e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;
 - (f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e

R

8

Q

P

concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

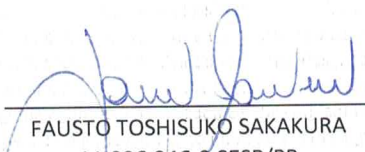
(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

CAMBÉ - PR quarta-feira, 18 de maio de 2022

Procurador:
RG
CPF
RAZÃO SOCIAL
CNPJ


FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
11.096.846-9 SESP/PR
052.488.029-89
STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS
07.248.071/0001-57

A

86

R

Município de Barra do Jacaré - 2022
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 3/2022



Equipário

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	22841 obra de empreitada global para execução do projeto de iluminação em led. Fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para iluminação pública em LED, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por LED contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação pública; remoção, transporte e destinação final de luminárias e braços existentes. Indicador: Luminárias 58,00 unidades Implantação de Postes 50,00 unidades	UN	1,00	Habilitado	STEL		237.676,50	237.676,50	*
VALOR TOTAL:							237.676,50		

VALOR TOTAL: 237.676,50

Handwritten initials and marks at the top right of the page.

Handwritten number '199' and other marks at the top right corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2022

Aos dezanove dias de maio de 2022, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 06/2022 de 04/01/2022, constituída pelas seguintes pessoas: **Helder Henrique Ferreira Moreno**, Presidente, CPF 074.883.459-16, **William Angeluce Justo**, Secretário, CPF 089.207.319-50, **Donizete Gusmão**, Membro, CPF 298.192.328-56, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 03/2022, que tem como objeto obra de empreitada global para execução do projeto de iluminação em Led. Iniciado os trabalhos para abertura e julgamento da licitação em epígrafe, verificou-se a participação da empresa: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, 07.248.071/0001-57, RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305-C, 0 C - CEP: 86182130 - BAIRRO: JARDIM VITORIA CIDADE/UF: Cambé/PR, EDNEIA DE FATIMA CARVALHO, 324.391.569-49. Após credenciamento do representante presente na sessão Srº Fausto Toshisuko Sakakura, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram vistoriados e rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa. Em seguida deu-se início a abertura do envelope de nº 01, contendo os documentos de habilitação da empresa proponente. Após conferência e rubricas das documentações apresentadas, não houve a inabilitação da empresa participante, nesta fase. Em seguida, à exemplo anterior, houve a abertura do envelope de nº 02, contendo documentos de proposta de preços da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se, conhecimento à todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise da proposta de preço, também não houve a desclassificação da presente proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e proposta de preço, atendendo aos critérios do processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço e qualidade do objeto à ser adjudicado, cabendo à empresa:

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA								
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
1	1	1	22841	obra de empreitada global para execução do projeto de iluminação em led. Fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em LED, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por LED contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação pública; remoção, transporte e destinação final de luminárias e braços existentes. Indicador: Luminárias 58,00 unidades Implantação de Postes 50,00 unidades	237.676,50	Habilitado		


vencedora em seu respectivo item por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 237.676,50 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). Estavam presentes à esta sessão o representante das proponente participante do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento do certame (habilitação e proposta de preços), nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei


antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata dessa reunião, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


201
167

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 19/05/2022.


HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
Presidente
074.883.459-16


WILLIAM ANGELUCE JUSTO
Secretário
089.207.319-50


DONIZETE GUSMAO
Membro
298.192.328-56


FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
Represente da proponente
052.488.029-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-33, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –
Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico Municipal

Assunto: Parecer Jurídico de Julgamento da licitação Tomada de Preços nº 03/2022

Data: 23/05/2022

Tendo sido realizada a abertura da sessão de julgamento da Tomada de Preços 03/2022, solicito a emissão do parecer jurídico, para procedermos a sequência do processo.

Na certeza de sermos atendidos, ficamos no aguardo.

Helder Henrique F. Moreno
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

203
75

PARECER JURÍDICO Nº 149/2022

Processo Administrativo: 42/2022;

Tomada de Preços: 03/2022;

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de Iluminação Pública em Led

Custo Máximo Global: R\$ 237.770,64 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos);

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer do setor contábil;

Legislação Base: Lei nº 8.666/93

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório deflagrado pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Rodoviários, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de projeto de Iluminação Pública em Led. O valor máximo permitido foi de R\$ 237.770,64 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme consta no Edital de Tomada de Preços nº 03/2022.

Vieram a este advogado público os seguintes documentos: (1) pedido inicial formulado pela respectiva Secretaria; (2) termo de referência, projetos, planilhas orçamentárias e autorização para licitação; (3) memorial descritivo; (4) plano de trabalho; (5) parecer contábil nº 050/2022; (6) portaria de nomeação da comissão permanente de licitação; (7) edital de tomada de preços nº 03/2022 e seus anexos; (8) parecer jurídico nº 123/2022; (9) publicação no diário oficial do município; (10) documentos de habilitação e propostas da empresa participante; (11) ata de abertura e julgamento da licitação;

É o relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

204
PA

2. DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL

Houve parecer contábil favorável apontando a existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que serão empenhadas para as despesas pertinentes à licitação. Houve parecer jurídico inicial, no qual foi analisado o edital, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666 /93.

Houve a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (26/04/2022, edição nº 2506), sendo necessário, também, realizar a publicação junto ao sítio do TCE/PR, conforme o art. 21 da Lei nº 8.666/93.

A abertura dos documentos de habilitação, proposta e julgamento se deu no dia 19/05/2022, sendo realizada análise e aprovação em atos de responsabilidade da comissão de licitação. Não houve qualquer recurso da fase de habilitação, nem da fase de classificação.

3. DA REGULARIDADE MATERIAL

Perante as exigências do edital, conferidas sob ato de responsabilidade da comissão de licitação, atendendo aos interesses da Administração Pública Municipal, sagrou-se vencedor do certame a empresa STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.

A tomada de preços nº 03/2022 utilizou como critério de julgamento, o menor preço, tendo como resultado o valor total de R\$ 237,676,50 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), o qual está dentro do custo máximo global previsto no edital.

Ademais, cumpre ressaltar que, conforme entendimento exarado pelo TCE/PR, é vedado que as empresas vencedoras possuam qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil (até 3º grau), com servidores do controle interno municipal ou agentes políticos municipais.

4. CONCLUSÃO

Desta forma, salvo melhor juízo, parece ter sido liso o procedimento, estando dentro das exigências fixadas na Lei nº 8.666/93, e, **EM ORDEM PARA SER HOMOLOGADO** pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, pois não tem caráter vinculatório.

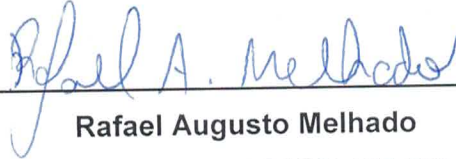
É o parecer.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
JACARÉ/PR**

Procuradoria Jurídica Municipal

Barra do Jacaré/PR, 25 de maio de 2022.



Rafael Augusto Melhado
Advogado – OAB/ PR 105.600



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

206

TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

Às 14:00 horas do dia 19/05/2022, após analisar o resultado da licitação Tomada de preços nº 03/2022, que tem como objeto a obra de empreitada global para execução do projeto de iluminação em LED, com fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em LED, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por LED contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação pública; remoção, transporte e destinação final de luminárias e braços existentes. Indicador: Luminárias 58,00 unidades; Implantação de Postes 50,00 unidades, a Comissão Permanente de Licitação, do município de Barra do Jacaré - PR, designada pela Portaria Nº 06/2022, **ADJUDICA** à empresa vencedora, conforme quadro de resultado a seguir:

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	obra de empreitada global para execução do projeto de iluminação em led. Fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em LED, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por LED contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação pública; remoção, transporte e destinação final de luminárias e braços existentes. Indicador: Luminárias 58,00 unidades Implantação de Postes 50,00 unidades	STEL		UN	1,00	237.676,50	237.676,50
TOTAL								237.676,50

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 19/05/2022.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022.

OBJETO: obra de empreitada global para execução do projeto de iluminação em LED, com fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em LED, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por LED contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação pública; remoção, transporte e destinação final de luminárias e braços existentes. Indicador: Luminárias 58,00 unidades; Implantação de Postes 50,00 unidades.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 07.248.071/0001-57, RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305-C Cambé-PR, CEP 86182-130, por apresentar proposta de menor valor por item, perfazendo um valor total de R\$ 237.676,50 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	obra de empreitada global para execução do projeto de iluminação em led. Fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em LED, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por LED contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação pública; remoção, transporte e destinação final de luminárias e braços existentes. Indicador: Luminárias 58,00 unidades Implantação de Postes 50,00 unidades	STEL		UN	1,00	237.676,50	237.676,50
TOTAL								237.676,50

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 06 de junho de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:CBBB1F11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2022. Edição 2535
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>